



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEGUNDA-FEIRA 25/03/2024

ANO: XVI Nº: 3484 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 5.315, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas/PR, a “Caminhada da Fé” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a “Caminhada da Fé” no calendário oficial de eventos do município, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de março.

Art. 2º - A Caminhada da Fé será organizada pelo Santuário do Divino Pai Eterno, entidade responsável pela promoção e realização do evento, com o apoio e a cooperação do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 15 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

#### LEI Nº 5.316, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Institui no Município de Arapongas a Lei Vaga Transparente, que dispõe sobre a divulgação obrigatória da lista de espera de crianças por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica assegurada a divulgação, de forma mensal e atualizada, pelo Município de Arapongas, de lista contendo a ordem de espera por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), comumente denominados como Creches.

Art. 2º A lista de espera que trata o artigo anterior deverá ser individualizada para cada CMEI, zelando pela proteção de dados e privacidade das crianças e seus responsáveis, devendo conter:

I – as iniciais dos nomes das crianças;

II – a data do protocolo de entrega da documentação;

III – a posição da criança na fila de espera.

§1º A atualização dos dados quanto à posição das crianças na lista de espera deverá ocorrer mensalmente.

§2º Todas as modificações na lista de espera devem ser divulgadas e acompanhadas de justificativa para a alteração da posição da criança na lista de espera.

§3º A lista deverá ficar em mural de avisos, na secretaria do CMEI ou em local onde pais e responsáveis tenham acesso fácil, ou poderá ser solicitada por requerimento verbal diretamente na secretaria do CMEI, mediante comprovação de ser pai ou responsável do menor.

Art. 3º A divulgação de que trata esta Lei dar-se-á através dos meios oficiais do Município de Arapongas, preferencialmente através do site, e no Diário Oficial da prefeitura.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa dias) após a data de sua publicação.

Arapongas, 15 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

#### LEI Nº 5.319, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Institui a Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher”, em alusão a Lei Maria da Penha, Lei Federal nº 11.340/06, a ser anualmente realizada na última semana do mês de março.

§ 1º Poderão ser realizadas ações que visem a conscientização sobre o combate da violência contra mulher, como palestras, campanhas, ações sociais e seminários.

§ 2º As atividades realizadas durante “Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher” ocorrerão em lugares próprios ou adequados ao seu desenvolvimento, como em repartições públicas, escolas municipais e estaduais, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Ginásios de Esportes, Fundação de Cultura, Centro de Convivência, espaços nos CRAS e outros onde seja possível o acolhimento e possa dar visibilidade ao tema.

Art. 2º A Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher visará:

I – Conhecimento sobre a importância da Lei Maria da Penha;

II – Conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher;

III – Viabilizar a prática de boas ações relacionadas à:

a) não-violência;

b) igualdade de condições de vida;

c) plena cidadania;

d) conquista de direitos;

e) dignidade e respeito;

f) outras ações voltadas ao bem-estar da mulher.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei, poderão participar:

I - Pessoas jurídicas ou físicas;

II - Escolas Públicas e Privadas;

III - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM;

IV- Instituições e órgãos que trabalham com a promoção do bem-estar da mulher.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 18 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DA MODALIDADE DO PREGÃO 34/2024**

Ante o erro de digitação no conteúdo do termo de referência, especificamente no que se refere a certificação EPEAT como qualificação mínima GOLD exigida, deve ser desconsiderada para fins de qualificação mínima dos itens presentes 1 e 5, e cotas 7 e 11.

Sharmila Massoquetti Joaquim  
Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Concurso de Projetos nº: 001/2020. Chamamento público nº: 003/2020 – Termo Aditivo.

Partes: Município de Arapongas e INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA, CNPJ Nº. 27.450.038/0001-12, neste ato representada por Vitor Henrique Machado Gomes.

Objeto: O presente contrato de gestão tem por objeto a “Gerência da Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas “Alberto Esper” de Arapongas, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgão do SUS”.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº 983/2024, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2024 até 21 de março de 2025. O valor para o período será de R\$ 747.854,62(setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 8.974.255,44(oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O valor da parcela é de R\$ 706.479,39(setecentos e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), acrescidos R\$ 41.375,23 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente ao Piso Salarial da Enfermagem em que o pagamento ficará condicionado ao recebimento de recursos do Governo Federal. Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO**

Processo Administrativo: nº 041/2023.

Inexigibilidade: nº. 006/2023.

Partes: Município de Arapongas e CLINICA MEDICA MARIANO LTDA, CNPJ sob o nº. 16.833.514/0001-68.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na Atenção Básica, nas Unidades Básicas de Saúde, por meio de ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo: de acordo com o requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde através do processo administrativo nº 11471/2024, fica descredenciada a empresa CLINICA MEDICA MARIANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.833.514/0001-68, estabelecida na Rua Flamingos, nº 1.306, bairro Centro, cidade de Arapongas/PR, CEP 86700-160, neste ato representado por HENRIQUE MACHADO MARIANO,

brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na cidade de Arapongas/PR, Rua Ipequi, nº 280 - bairro Jardim Eldorado, CEP 86708-180, portador da cédula de Identidade Civil RG: 9.547.009-2 SSP/PR e do CPF: 009.801.259-28, nos termos do que estabelece item 13.1.1, do edital de chamamento público nº 011/2020, bem como do previsto no art. 9, III da Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

**DECRETO Nº 207/24, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto no Art. 70, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016;

- O contido na CI nº 020/2024, da SEPLAN, protocolada em Processo Digital nº 11422, de 21/03/2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 29 de março de 2024, a servidora VANIA ZANON, matrícula nº 67750/1, do cargo em comissão de Gerente de Indicadores e Acompanhamento de Resultados, símbolo FG2, nomeada conforme Decreto nº 933/23 de 01/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 166/24, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ELIZABETH RUIZ, matrícula nº 49646/2, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogada do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº: 29.410/2023, em substituição ao servidor designado pela Portaria nº 030/2024, de 17 de janeiro de 2024, que está de licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 167/24, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN FONÇATTI, matrícula nº 80080/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 41.744/2023 e 42.820/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 168/24, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1197978/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 42.770/2023 e 42.830/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**ARAPONGAS – PR**

---

**EDITAL Nº 001/2024**

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal de Habitação através da Resolução 001/2024, de 20 de março de 2024 com a finalidade de coordenar e realizar o processo eleitoral para eleição de entidades da sociedade civil, ou movimentos populares, para composição da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Habitação – CMH – do Município de Arapongas, conforme dispõe o Art. 5º, VI, “b” da Lei Municipal 3.936/2011, de 08 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal 4.571/2017, de 30 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a Eleição de 4 (quatro) Entidades da Sociedade Civil Organizada, ou movimentos populares, ligados à área de habitação, a fim de compor a gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Habitação, conforme disposto no Art. 5º, VI, “b” da Lei Municipal 3.936/2011, de 08 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal 4.571/2017, de 30 de junho de 2017.

**Art. 2º** - A referida Eleição realizar-se-á na data de **22 de abril de 2024, às 13:30 horas**, em reunião realizada junto às entidades, ou movimentos populares, inscritos no pleito, nas dependências da Sede Administrativa dos Conselhos Municipais, sito à Av. Gaturamo, 1.000 – Jd. Aeroporto (fundos do CRAS CSU), nesta.

**Art. 3º** - As entidades da sociedade civil organizada, bem como movimentos populares, que tiverem interesse em participar da composição do CMH, mandato 2024/2026, conforme disposto no art. 5º, VI, “b”, da Lei Municipal 3.936/2011, alterado pela Lei Municipal 4.571/2017, de 30 de junho de 2017, deverão solicitar, **até a data de 10 de abril de 2024**, sua inscrição para a eleição a ser realizada na data citada no artigo anterior, através da entrega dos seguintes documentos:

- I – Requerimento de inscrição ao pleito (Anexo I do presente Edital);
- II – Declaração, nos termos do Anexo II do presente Edital; e,
- III – Cópia do CNPJ, ou da ata de fundação, da entidade ou movimento popular.

**Parágrafo único** - Os documentos de que trata este artigo deverão ser protocolados junto à Secretaria Executiva do CMH, sito à Av. Gaturamo, 1.000 – Jd. Aeroporto (fundos do CRAS CSU), nesta, nos prazos indicados neste Edital.

**Art. 4º** - Após o recebimento da documentação de que trata o artigo 3º deste Edital, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e publicará a decisão sobre a habilitação das referidas entidades, ou movimentos populares, ao pleito, que poderá ser impugnada por qualquer interessado, em até 3 (três) dias.

**§ 1º** - A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser apresentada através de requisição formal, protocolada junto à Secretaria Executiva do CMH, sendo indeferidas, de plano, as

## **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ARAPONGAS – PR**

impugnações desprovidas da qualificação do requerente; de indicação dos fatos, suas circunstâncias; do fundamento legal, das provas ou, quando for o caso, a indicação de onde estas possam ser obtidas.

**§ 2º** - A impugnação será analisada pelo Conselho Municipal de Habitação em até 5 (cinco) dias, cabendo recurso da decisão ao Poder Judiciário, em até 3 (três) dias, a contar da notificação do requerente, ou publicação da decisão, o que ocorrer primeiro.

**Art. 5º** - Cada entidade, ou movimento popular, devidamente inscrito no pleito, que tiver um representante presente na reunião para eleição, a ser realizada na data de **22 de abril de 2024**, receberá 01 (uma) cédula de votação no início da mesma.

**§ 1º** - A cédula de votação será entregue ao representante da entidade, ou movimento popular, no credenciamento do pleito, mediante apresentação de documento formal que o indique como representante da entidade, ou movimento popular, para fins da votação (Anexo III).

**§ 2º** - As entidades, ou movimentos populares, serão relacionadas, na cédula de votação, por ordem alfabética.

**§ 3º** - Cada representante de entidade, ou movimento popular, devidamente indicado, poderá votar em até 2 (duas) entidades, ou movimentos populares, habilitados ao pleito.

**§ 4º** - A ausência do representante da entidade, ou movimento popular, na reunião em que ocorrerá a votação não impede o mesmo de ser votado e eleito.

**§ 5º** - Serão consideradas eleitas para representação no CMH as 4 (quatro) entidades, ou movimentos populares, mais votados, que, posteriormente, indicarão seus respectivos representantes junto ao CMH, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

**§ 6º** - As demais entidades, ou movimentos populares, eleitos como suplentes, serão chamados a assumir a representação no Conselho, por ordem de votação, mediante desistência formal, destituição, ou dissolução, de entidade que possua a representação no Conselho.

**§ 7º** - Havendo empate, a ordem de eleição será decidida por sorteio.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho Municipal de Habitação em até 3 (três) dias.

**Art. 7º** - Publique-se.

Arapongas, 25 de março de 2024.

**Angela Cristina Ramalho**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral  
Resolução CMH 001/2024

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**ARAPONGAS – PR**

**ANEXO I**

**EDITAL 001/2024**  
**ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL - CMH**  
**MANDATO 2024/2026**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO PLEITO**

**Exmo(a). Sr(a). Coordenador da Comissão Eleitoral:**

A Entidade da Sociedade Civil / Movimento Popular abaixo qualificado vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência sua inscrição para participação no pleito referente à eleição de entidades para composição do Conselho Municipal de Habitação do Município de Arapongas, mandato 2024/2026.

Nome da Entidade/Movimento Popular:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

CNPJ: (se tiver)

**Breve descrição dos benefícios, serviços, programas e/ou projetos ofertados pela entidade/movimento popular ligados à área de habitação:**

-

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arapongas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**ARAPONGAS – PR**

---

**ANEXO II**

**EDITAL 001/2024**  
**ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL - CMH**  
**MANDATO 2024/2026**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, nesta, representante legal da entidade/movimento popular \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins do disposto no Edital CMH 001/2024, que, conforme disposições estatutárias da entidade/movimento popular:

**I)** A Entidade/movimento popular aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais no território nacional;

**II)** A Entidade/movimento popular não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes;

**III)** Em caso de dissolução ou extinção da entidade/movimento popular, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade/movimento popular congênera legalmente constituído, ou a uma entidade pública, a critério da Instituição; e,

**IV)** A entidade/movimento popular não possui fins lucrativos, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**ARAPONGAS – PR**

Presidente

**ANEXO III**

**EDITAL 001/2024**  
**ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL - CMH**  
**MANDATO 2024/2026**

**INDICAÇÃO PARA FINS DE VOTAÇÃO**

**Exmo(a). Sr(a). Coordenador (a) da Comissão Eleitoral:**

A Entidade/movimento popular  
\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ: (se houver)  
\_\_\_\_\_, com sede localizado à  
\_\_\_\_\_, vem, nos termos do Edital CMH 001/2024,  
indicar a pessoa abaixo qualificada como representante do(a) mesmo(a) para fins de  
votação na eleição de entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho  
Municipal de Habitação do Município de Arapongas, mandato 2024/2026:

Nome:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

CPF:

RG:

Cordialmente,

Arapongas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Presidente





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

### RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ref.: Primeiro Bimestre de 2024.

O presente relatório demonstra os investimentos na manutenção dos Direitos da Criança e da Adolescência, conforme regulamento contido na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece procedimentos para evidenciar os resultados alcançados sobre o plano da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no âmbito das políticas municipais.

A administração municipal disponibiliza serviços para a comunidade, objetivando a proteção integral da criança e do adolescente, através da execução das diversas políticas públicas, tais como saúde, educação, cultura, desporto e lazer, assistência social e cidadania, entre outros.

Na missão de promover a transparência dos gastos públicos, o município tem atuado firmemente no sentido de incentivar o controle social para que as práticas da Administração Pública sejam pautadas pela legalidade e pela ética, considerando que a participação ativa da sociedade é imprescindível para garantir o bom uso dos recursos públicos.

Como parte desta missão seguem informações sobre a Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, com base nas orientações para a seleção, agrupamento e apuração das ações e despesas a partir do orçamento do município, de acordo com a Metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (Metodologia do OCA), desenvolvida pela Fundação Abrinq, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

Com isso, destacam-se as ações dirigidas para o atendimento às crianças e adolescentes, bem como o atendimento de suas famílias, resultando em ações exclusivas e ações não exclusivas, considerando as funções e subfunções de governo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 14:59 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p65f1e96a81a7f>.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

#### PLANILHA DE SELEÇÃO FUNCIONAL

#### ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ARAPONGAS/PR – ANO 2024

Informações do Censo IBGE 2021		
População Censo 2021		126.545
Crianças e Adolescentes Censo 2021		34.809
Fonte: Estimativas populacionais enviadas para o TCU pelo IBGE, estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.		

Funções e Subfunções	B. Dados	Orçam.	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>699.798,59</b>	-	-
242 - Assist. ao Portador de Deficiência	QDD	N.Excl.	-		
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	-		
244 - Assistência Comunitária	QDD	N.Excl.	503.049,92		
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	196.748,67		
<b>10 - SAÚDE</b>			<b>5.648.010,03</b>	-	-
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	105.092,60		
301 - Atenção Básica	QDD	N.Excl.	4.195.544,98		
302 - Assist. Hosp. e Ambulatorial	QDD	N.Excl.	1.088.644,62		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	QDD	N.Excl.	-		
304 - Vigilância Sanitária	QDD	N.Excl.	113.223,98		
305 - Vigilância Epidemiológica	QDD	N.Excl.	145.503,85		
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	-		
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>			<b>21.909.894,02</b>	-	-
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	-		
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	Excl.	-		
361 - Ensino Fundamental	QDD	Excl.	12.839.134,54		
362 - Ensino Médio	QDD	Excl.	-		
365 - Educação Infantil	QDD	Excl.	8.595.263,81		
365 - Educação de Jovens e Adultos	QDD	N.Excl.	40.861,77		
367 - Educação Especial	QDD	Excl.	434.633,90		
<b>13 - CULTURA</b>			<b>208.796,00</b>	-	-
392 - Difusão Cultural	QDD	N.Excl.	208.796,00		
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			<b>104.166,28</b>	-	-
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	103.185,18		
422 - Direitos Individuais, Colet. e Difusos	QDD	N.Excl.	981,10		
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>			<b>163.167,85</b>	-	-
812 - Desporto Comunitário	QDD	N.Excl.	163.167,85		
			<b>28.733.832,77</b>	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 14:59 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p65f1e96a81a7f>.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

Funções e Subfunções	B. Dados	Orçam.	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			-	-	-
242 - Assist. ao Portador de Deficiência	QDD	N.Excl.			
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.			
244 - Assistência Comunitária	QDD	N.Excl.			
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.			
<b>10 - SAÚDE</b>			-	-	-
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.			
301 - Atenção Básica	QDD	N.Excl.			
302 - Assist. Hosp. e Ambulatorial	QDD	N.Excl.			
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	QDD	N.Excl.			
304 - Vigilância Sanitária	QDD	N.Excl.			
305 - Vigilância Epidemiológica	QDD	N.Excl.			
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.			
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>			-	-	-
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.			
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	Excl.			
361 - Ensino Fundamental	QDD	Excl.			
362 - Ensino Médio	QDD	Excl.			
365 - Educação Infantil	QDD	Excl.			
365 - Educação de Jovens e Adultos	QDD	N.Excl.			
367 - Educação Especial	QDD	Excl.			
<b>13 - CULTURA</b>			-	-	-
392 - Difusão Cultural	QDD	N.Excl.			
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			-	-	-
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.			
422 - Direitos Individuais, Colet. e Difusos	QDD	N.Excl.			
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>			-	-	-
812 - Desporto Comunitário	QDD	N.Excl.			
			-	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 14:59 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p65f1e96a81a7f>.



**TOTALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**ARAPONGAS / PR - ANO 2024**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

### SELEÇÃO FUNCIONAL

Funções	Executado 1º Bim.	Comp.	Executado 2º Bim.	Comp.	Executado 3º Bim.	Comp.
08 - Assistência Social	699.798,59	2,44%				
10 - Saúde	5.648.010,03	19,65%				
12 - Educação	21.909.894,02	76,25%				
13 - Cultura	208.796,00	0,73%				
14 - Direitos da Cidadania	104.166,28	0,36%				
27 - Desporto e Lazer	163.167,85	0,57%				
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>28.733.832,76</b>	<b>100,00%</b>				

Funções	Executado 4º Bim.	Comp.	Executado 5º Bim.	Comp.	Executado 6º Bim.	Comp.
08 - Assistência Social						
10 - Saúde						
12 - Educação						
13 - Cultura						
14 - Direitos da Cidadania						
27 - Desporto e Lazer						
<b>DESPESAS TOTAIS</b>						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 14:59 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p65f1e96a81a7f>.



Este relatório representa a execução das políticas públicas para a criança e o adolescente, acumulada até o dia 29/02/2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

O Controle Interno do município, cumprindo as determinações legais, procedeu o exame do presente relatório e por isso apresenta parecer de que a execução das políticas supracitadas merece aprovação.

Arapongas, 06 de março de 2024.



Assinado de forma digital por  
HENRIQUE GARCIA FILETTI  
-\*\*\*.080.239.-\*\*  
**Secretário Mun. de  
Controle, Integridade e  
Transparência Pública**  
Dados: 22/03/2024 09:37:40

**Henrique Garcia Filetti**

Controlador



Assinado de forma digital por  
ELISANGELA GONÇALVES  
BOBATO CORTEZ -  
-\*\*\*.474.519.-\*\*  
**Secretária Mun. de  
Educação**  
Dados: 13/03/2024 14:58:56

**Elisangela Gonçalves Bobato Cortez**

Secretária Municipal de Educação



Assinado de forma digital por  
MOACIR PALUDETTO  
JUNIOR -\*\*\*.038.569.-\*\*  
**Secretário Mun. de Saúde**  
Dados: 22/03/2024 16:25:08

**Moacir Paludeto Júnior**

Secretário Municipal de Saúde

**Terezinha Zin Canassa**

Secretária Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 14:59 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p65f1e96a81a7f>.



Assinado de forma digital por  
TEREZINHA ZIN CANASSA -  
-\*\*\*.625.599.-\*\*  
**Secretária Mun. de  
Assistência Social**  
Dados: 21/03/2024 11:18:22



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico nº. 98/2023 - Processo Administrativo nº. 233/2023, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

EQUIPONORTE COM. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - 04.718.950/0001-07					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTATICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR PARA QUE A BASE NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM O PISO. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) PARA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO TIPO MÓVEL, COM 03 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DE LUZ. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART, COM PUXADOR, ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. QUATRO TERMINAIS, SENDO 02 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA, COM ABERTURA LATERAL EM 90 GRAUS DE FORMA QUE ENQUANTO ABERTA POSSIBILITE MELHOR APROXIMAÇÃO DO DENTISTA E AUXILIAR AO PACIENTE. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUCCÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUCCÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS, SENDO UM DELES SUCTOR DE SALIVA E AR E O OUTRO DESTINADO À SUCCÃO ATRAVÉS DE BOMBA À VÁCUO. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROÇÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. REFLETOR ODONTOLÓGICO DE LUZ LED, MONOFOCAL E DE INTENSIDADE VARIÁVEL ALCANÇANDO ATÉ 30.000 LUX OU SUPERIOR, DOTADO DE CABEÇOTE COM PUXADORES BILATERAIS INCORPORADOS, ESPELHO MULTIFACETADO E PROTEÇÃO FRONTAL DE POLICARBONATO, TRANSFORMADOR COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM. ACOMPANHA KIT ACADÊMICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	D700	12	R\$16.890,00	R\$202.680,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

14	SENSOR DE RAIOS-X DIGITAL: SUPORTE UNIVERSAL SENSOR RADIOLÓGICO; MÍDIA DE INSTALAÇÃO, COMPATIBILIDADE DO GERADOR DE RAIOS-X: O SENSOR É COMPATÍVEL COM TODOS OS GERADORES DE RAIOS-X QUE ATENDEM AOS PADRÕES ATUAIS DE RADIOLOGIA INTRAORAL. PODE SER USADO UM GERADOR CONVENCIONAL OU DE ALTA-FREQUÊNCIA. O GERADOR DE RAIOS-X DEVE OPERAR COM UMA VOLTAGEM DE 60 À 70KV. COMPATÍVEL A QUALQUER RX ODONTOLÓGICO E ECOLÓGICAMENTE CORRETO POIS NÃO USA NENHUM PRODUTO QUÍMICO. DISPOSITIVO QUE EVITA A SATURAÇÃO AINDA QUE EM CASO DE SOBRE EXPOSIÇÃO. O SENSOR RADIOLÓGICO DIGITAL INCLUI AINDA, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE EXAMES E EDIÇÃO DE IMAGENS, COM UMA SÉRIE DE RECURSOS PARA AUXILIÁ-LO EM UM DIAGNÓSTICO MAIS DETALHADO E PRECISO: FILTROS DE IMAGEM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE, ROTAÇÃO, ZOOM, MEDIÇÕES, MONTAGEM AUTOMÁTICA DE RELATÓRIOS, ETC. REGISTRO ANVISA: 80520570010. FICHA TÉCNICA. CABO: 3 METROS. ÁREA SENSÍVEL: 675 MM². RESOLUÇÃO MÁXIMA TEÓRICA: 27 PL/MM. RESOLUÇÃO (PIXELS): 1600 X 1200 (1,92 MEGA PIXELS). SENSOR DE IMAGEM: 1/3" HD CMOS - FAIXA DE FOCO: 1MM ~ INFINITO. DISTORÇÃO <5% - LUMINOSIDADE: 500 LUX - SINAL DE SAÍDA: USB 2.0 - COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 OU SUPERIOR.	SAEVO	2	R\$6.700,00	R\$13.400,00
19	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR PARA QUE A BASE NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM O PISO. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) PARA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO TIPO MÓVEL, COM 03 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DE LUZ. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART, COM PUXADOR, ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. QUATRO TERMINAIS, SENDO 02 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA, COM ABERTURA LATERAL EM 90 GRAUS DE FORMA QUE ENQUANTO ABERTA POSSIBILITE MELHOR APROXIMAÇÃO DO DENTISTA E AUXILIAR AO PACIENTE. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS, SENDO UM DELES SUCTOR DE SALIVA E AR E O OUTRO DESTINADO À SUÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA À VÁCUO. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. REFLETOR ODONTOLÓGICO DE LUZ LED, MONOFOCAL E DE INTENSIDADE VARIÁVEL ALCANÇANDO ATÉ 30.000 LUX OU SUPERIOR, DOTADO DE CABEÇOTE COM PUXADORES BILATERAIS INCORPORADOS, ESPELHO MULTIFACETADO E PROTEÇÃO FRONTAL DE POLICARBONATO, TRANSFORMADOR COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM. ACOMPANHA KIT ACADÊMICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	D700	3	R\$16.890,00	R\$50.670,00
				Total do Fornecedor: R\$266.750,00	



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

BETANIAMED COMERCIAL LTDA - 09.560.267/0001-08					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFADO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA COM O MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UMA MOLA. AMBOS OS MOVIMENTOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, POSSUI UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. POSSUI BASE COM 05 RODÍZIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS LAVÁVEL, ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL.	DENTEME D	14	R\$460,00	R\$6.440,00
Total do Fornecedor:					R\$6.440,00
DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	AUTOCLAVE 21 LITROS HORIZONTAL, PORTA DA CÂMARA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO; COM SENSOR DE TEMPERATURA, VÁLVULA SOLENOIDE, VÁLVULA ANTIVÁCUO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA, DISPOSITIVO CONTRA ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO TIPO COLEIRA, TANQUE REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO, TECLA CANCELAR, MANGUEIRA PARA DRENAGEM, COM FILTRO DA CÂMARA, CAPACIDADE 21 LITROS, COM INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA NA CÂMARA. TENSÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 1600W, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,2 KG/CM2 E 2,2 KG/CM2(+/- 0,2 KG/CM2), TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 121°C E 134°C (+/-2°C), DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. SECAGEM: PORTA FECHADA. MONITORIZAÇÃO DE TRABALHO: DISPLAY LCD, MATERIAL CÂMARA E BANDEJAS: INOX ASI 304, QUANTIDADE DE BANDEJAS: 3 UNIDADES.	VITALE CLASS 21	4	R\$5.797,68	R\$23.190,72
Total do Fornecedor:					R\$23.190,72
TROIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - 30.059.238/0001-53					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	BOMBA A VÁCUO: COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO, COM MOTOR DE EIXO EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 01 HP/CV DE POTÊNCIA, VÁCUO MÁXIMO DE ATÉ 500 MM/HG, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 400 L/MIN, COM FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM SEPARADOR DE RESÍDUOS (BIOSSEGURANÇA), COM BOMBA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA), COM PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PROTEGENDO O CIRCUITO ELETRÔNICO CONTRA QUEDAS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDER ATÉ 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. SUCTORES REMOVÍVEIS, GIRATÓRIOS, AUTOCLAVÁVEIS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REGULAGEM DE FÁCIL MANUSEIO PAR CONTROLAR A VAZÃO DA SUCCÇÃO. POSSUIR ABAFADOR PARA REDUZIR O NÍVEL DE RUÍDO GERADO PELO EQUIPAMENTO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FREQUENCIA 50/60 HZ. TENSÃO: 110V OU 220V (BIVOLT - CHAVE SELETORA). BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO COM VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, COM DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS.	SCHUSTER MODELO: SUCTRON ELETRONIC	7	R\$4.289,00	R\$30.023,00
16	SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA COM ESTERIRA CONTÍNUA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR PRODUTOS ATÉ 5 KG, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, TEMPERATURA DE SELAGEM AJUSTÁVEL, CONTOLADOR DIGITAL AJUSTÁVEL, TENSÃO 220V/60HZ, POTÊNCIA DE CONSUMO 600W, ESPESURA DE SELAGEM NO MÍNIMO DE 10 MM, LARGURA DA ESTEIRA ATÉ 160MM, TEMPERATURA 0-300 °C. CERTIFICADO ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BR0610341	NAGANO	3	R\$2.890,00	R\$8.670,00
Total do Fornecedor:					R\$38.693,00
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - 43.352.606/0001-07					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	CANETA DE ALTA: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45º. ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO G 38 A 44. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420.000. TROCA DE BROCAS;	GNATUS	50	R\$819,00	R\$40.950,00





**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	BOTÃO DE PRESSÃO (PB). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE ÁGUA (ML/MIN) 42. NÍVEL SONORO (DB)69 - REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
12	MICROMOTOR: MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	GNATUS	28	R\$663,00	R\$18.564,00
13	CONTRA- ÂNGULO: CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	GNATUS	28	R\$718,00	R\$20.104,00
				Total do Fornecedor: R\$79.618,00	

**OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 33.583.026/0001-69**

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INSTALADO: EQUIPAMENTO DESTINADO A EMISSÃO CONTROLADA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA PRODUZIR IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICOS. RAIOS X DE COLUNA MÓVEL COM BASE DE FERRO FUNDIDO DIMENSIONADA PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM ESTABILIDADE PRÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO QUE PROPORCIONE AO OPERADOR ESTABILIZAR ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL E PRODUZINDO RADIOGRAFIAS UNIFORMES, MODELO COM RODÍZIOS, POTENCIA 70 KVP, COM BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS, CONTROLE ELETRÔNICO: REGULAGEM DE TEMPO ATRAVÉS DE TECLADO, COM VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS, DISPARADOR MANUAL À DISTANCIA DE 5 M; DEVIDAMENTE TESTADO POR ÓRGÃOS COMPETENTE, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR- CNEN, TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2 S; VOLTAGEM: 110/220V, POTENCIA: 1,20 KVA, POTENCIA/CABEÇOTE: 70 KVP, AMPERAGEM/CABEÇOTE: 7 MA, MONOFÁSICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60601-1:1997 E IEC 60522, PONTO FOCAL 0,8X0,8 MM DO TUBO DE RAIOS X CONFORME IEC60336. O EQUIPAMENTO DEVERA APRESENTAR LAUDO RAIOS METRICO (RADIAÇÃO DE FUGA) ATESTADO INDIVIDUALMENTE.	ION PRO X	5	R\$7.800,00	R\$39.000,00
				Total do Fornecedor: R\$39.000,00	

**V.L. FUZETI - COMERCIAL - 05.523.731/0001-35**

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA. TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELETRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 30.000 A 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA. ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A TAMPA. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM DUAS CAPAS DA CANETA. SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO OU SELETOR DIGITAL (ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO). SISTEMA QUE IMPEÇA ENTUPIMENTO DA TUBULAÇÃO, SENDO SISTEMA DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO DO RESERVATÓRIO OU ATRAVÉS DE DIFUSOR CONCÊNTRICO. AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO, COM ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO. PODE EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO. TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS;	SCHUSTER	11	R\$3.535,99	R\$38.895,89



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTISTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA. JUNTO AO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE TRÊS PONTAS (INSERTOS) PERIODONTAIS. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR. PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. BIVOLT				
15	SELADORA GRAU CIRURGICO SELA E CORTA PEDAL- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BIVOLT, PORTA ROLO EMBUTIDO, GUILHOTINA ACOPLADA, ESPESSURA DE SELAGEM: 10MM, COMPRIMENTO DE SELAGEM: 30MM, CONTROLE DE POTÊNCIA DE SELAGEM, VOLTAGEM 127 - 220 VC.A, 50-60HZ, FUSIVEL 8A, ACIONAMENTO POR PEDAL. GARANTIA DE 1 ANO.	AGIR	30	R\$1.270,00	R\$38.100,00
				Total do Fornecedor: R\$76.995,89	
<b>VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29</b>					
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
18	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 24 PÉS COM RESERVATÓRIO DE 250 LITROS COM ISENTO DE OLEO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR, ANTENDE NO MÍNIMO 04 CONSULTÓRIO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (4 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO NO MÍNIMO DE 680 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8.3 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. BR0435786	FIAC	2	R\$7.254,00	R\$14.508,00
				Total do Fornecedor: R\$14.508,00	
<b>SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10.567.214/0001-06</b>					
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS, COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS. SEM FIO, COM BATERIA DE LÍCIO E LUZ (LED) AZUL FRIA. PROTETOR DE RADIAÇÃO LUMINOSA EM ACRÍLICO POLARIZADO. BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V - 240V (50/60HZ); PONTEIRAS CONDUTORAS DA LUZ CONFECCIONADAS EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E GIRO DE 360°. COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 420 E 480 NM. POTÊNCIA DE LUZ ENTRE 1250 E 1700 MW/CM2. FREQUÊNCIA ENTRE 50/60 HZ. DISPLAY DIGITAL, PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM, TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO: 5, 10, 20 E 40 SEGUNDOS COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. CORPO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO. SISTEMA STAND BY E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	SCHUSTER	20	R\$906,54	R\$18.130,80
				Total do Fornecedor: R\$18.130,80	
<b>MUNDIAL CIENTIFICA LTDA - 41.086.624/0001-50</b>					
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
17	DEIONIZADOR DE ÁGUA 100L/H CAPACIDADE 30 LITROS .	SP LABOR	15	R\$779,00	R\$11.685,00
				Total do Fornecedor: R\$11.685,00	
<b>FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 35.536.845/0001-80</b>					
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO, CÂMARA: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO,	PHOENIX	3	R\$23.420,00	R\$70.260,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.				
9	NEGATOSCÓPIO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. O PAINEL É DE ACRÍLICO FOSCO, COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DO FILME TAMNHO ALTURA 47 CM X COMPRIMENTO 38 CM. A CARÇA DEVERÁ TER ATERRAMENTO. UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT MANUAL E FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 60 HZ. DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA-DESLIGA PARA ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ANVISA PRINCIPALMENTE A PORTARIA 453/98. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	SALUTEM MÓVEIS HOSPITAL A	18	R\$623,00	R\$11.214,00
Total do Fornecedor:					R\$81.474,00
<b>BGF COMERCIAL LTDA - 37.650.759/0001-20</b>					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM RESERVATÓRIO MÍNIMO 60 LITROS ISENTOS DE ÓLEO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR, ATENDE NO MÍNIMO 02 CONSULTÓRIOS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V / 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 2HP, PRESSÃO MÁXIMA: 8.3 BAR, BAIXO RUÍDO. GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	CHIAPERINI	11	R\$3.627,00	R\$39.897,00
Total do Fornecedor:					R\$39.897,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 696.382,41 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Arapongas, 25 de março de 2024.

Sergio Onofre da Silva  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício 2023

O Município de Arapongas no Estado do Paraná, é pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ de número 76.958.966/0001-06. Tem por finalidade essencial o cumprimento das suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige. As atividades operacionais do Município de Arapongas durante o exercício de 2023 estão amparadas pelas Leis Municipais nº 5019, de 08 de novembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025), Lei nº 5090, de 08 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022); e Lei nº 5138, de 18 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2023) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2023.

As Demonstrações Contábeis deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Pública IPM e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as secretarias.

As Demonstrações Contábeis têm por objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização realizada durante o exercício de 2023.

Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico financeira da Prefeitura Municipal de Arapongas-PR.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE).

Essas demonstrações e notas explicativas se referem ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

#### **Balanço Orçamentário – Anexo 12**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do

confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/94). As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Reserva-se no Balanço Orçamentário linha específica para as Deduções da Receita.

As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **Balanço Financeiro – Anexo 13**

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

As contas listadas como Recebimentos Extra-Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Receitas Extra-orçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis.

Restos à Pagar (Inscritos no Período) – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício, separados em processados e não processados.

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra-Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como: Despesas Extra-orçamentárias – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, relativos as consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis. Restos à Pagar (Pagamentos no Período) – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício.

#### **Balanco Patrimonial - Anexo 14**

O Balanço Patrimonial está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes.

**ATIVO CIRCULANTE:** Caixa e Equivalente de Caixa - Compreendem o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicações e poupanças. É avaliado pelo valor original, incluindo os rendimentos auferidos no caso das aplicações financeiras de liquidez. Créditos a Curto Prazo - Compreendem os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Crédito a Longo Prazo - Representa a dívida Ativa do Município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício. Compreendendo o valor principal, juros, multa e correção monetária. Investimentos - O valor de 644.000,01 (seiscentos e quarenta e quatro mil e um centavos) trata-se da participação do Município de Arapongas como acionista majoritário no aumento de capital social da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR, sociedade de economia mista com sede nesta cidade.

O valor de 4.096.198,65 (quatro milhões e noventa e seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) equivale a aquisição de terrenos situado neste município.

**Imobilizado** - Representa os bens móveis e imóveis, demonstrado com base no valor da aquisição em que foram lançados no sistema patrimonial. No exercício em questão e nos anteriores não houve registros dos procedimentos de depreciação definidos pela Administração. Assim recomenda-se sejam editadas normas para regularizar essa situação, definindo métodos e critérios para o registro da depreciação dos bens patrimoniais no sistema específico devidamente integrado com o sistema contábil.

**PASSIVO CIRCULANTE :** Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, com obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar/restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo. **PASSIVO NÃO - CIRCULANTE:** Esta conta é constituída contribuições previdenciárias parceladas a longo prazo, empréstimos e financiamentos (operações de crédito) a longo prazo.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de

exercícios anteriores. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964) Este quadro tem por objetivo demonstrar o superávit ou déficit financeiro por fonte e destinação de recursos, classificadas em vinculadas ou ordinárias, em atendimento aos art. 8º e 50 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre ativo financeiro e passivo financeiro; déficit financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e passivo financeiro.

#### **Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15**

Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

#### **Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos Operacional, de Investimento e de Financiamento. A DFC identifica: a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; b. os itens de consumo de caixa durante o período; e c. o saldo do caixa na data das Demonstrações Contábeis.

#### **Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Anexo 19**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da Entidade.

#### **Notas Explicativas**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis cujo Objetivo é oferecer uma informação organizada de modo que as relações com os itens evidenciados nas Demonstrações Contábeis sejam claras e seu conteúdo apresenta informações adicionais às Demonstrações Contábeis, oferecendo descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados nessas demonstrações e informações sobre itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações.

MIRIAN DERMOTE DE OLIVEIRA

Contador-CRC 064045/O-8 PR

MIRIAN DERMOTE DE OLIVEIRA:02688028901  
Assinado de forma digital por MIRIAN DERMOTE DE OLIVEIRA:02688028901  
Dados: 2024.03.22 14:06:49 -03'00'

HENRIQUE GARCIA FILETTI

Controlador Interno

HENRIQUE GARCIA FILETTI:05008023942  
Assinado de forma digital por HENRIQUE GARCIA FILETTI:05008023942  
Dados: 2024.03.25 15:10:46 -03'00'

SERGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
Dados: 2024.03.22 14:07:06 -03'00'



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Prestação de Contas  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 1 / 3

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>580.932.588,63</b>	<b>497.328.109,62</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			
Impostos		116.211.221,34	83.397.686,58
Taxas		16.294.260,19	18.825.549,37
Contribuições de Melhoria		0,00	9.582.285,98
<b>Contribuições</b>			
Contribuições Sociais		0,00	3.138,62
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		11.731.759,85	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		9.011.341,81	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		406.931,28	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		28.893.721,87	29.908.228,15
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		5.871.567,39	6.697.316,17
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		8.628.345,22	97.750,14
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>			
Transferências Intragovernamentais		5.337.269,36	4.830.363,88
Transferências Intergovernamentais		370.402.369,51	334.133.919,42
Transferências das Instituições Privadas		0,00	40.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		127.684,82	188.478,54
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	19.276,68
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos</b>			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		3.810.509,23	1.322.798,20
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	3.171.698,67
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		93.939,13	5.847,83
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.111.667,63	5.103.771,39
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>499.031.812,05</b>	<b>446.970.696,81</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>			
Remuneração a Pessoal		202.414.747,36	169.575.929,77
Encargos Patronais		25.721.153,62	25.858.755,06
Benefícios a Pessoal		34.070,36	36.135,24
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		991.931,88	827.122,40
<b>Benefícios Previdenciários</b>			
Aposentadorias e Reformas		0,00	7.990,35
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>			
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Prestação de Contas  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 2 / 3

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
		<b>499.031.812,05</b>	<b>446.970.696,81</b>
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		3.528.935,82	3.042.771,89
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>			
		<b>128.633.598,43</b>	<b>125.352.897,40</b>
Uso de Material de Consumo		25.471.540,32	37.395.246,98
Serviços		103.162.058,11	87.957.650,42
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>			
		<b>3.219.574,97</b>	<b>2.958.409,27</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		3.180.996,26	2.897.812,06
Juros e Encargos de Mora		0,00	23.316,36
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		38.578,71	37.280,85
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>			
		<b>116.307.743,81</b>	<b>107.114.470,12</b>
Transferências Intragovernamentais		22.101.330,03	19.296.847,36
Transferências Intergovernamentais		37.876.937,10	34.103.806,44
Transferências a Instituições Privadas		17.043.182,22	13.853.004,33
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		2.616.842,33	2.173.931,29
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		790.718,93	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		35.878.733,20	37.686.880,70
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>			
		<b>9.115.654,48</b>	<b>5.522.554,49</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		734.295,43	5.492.410,86
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		8.381.359,05	30.143,63
<b>Tributárias</b>			
		<b>3.107.583,59</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		3.107.583,59	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
<b>Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>			
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>			
		<b>5.956.817,73</b>	<b>6.673.660,82</b>
Premiações		977.954,36	126.811,20
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	2.250.069,61
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.978.863,37	4.296.780,01
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>		<b>81.900.776,58</b>	<b>50.357.412,81</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		39.462.323,16	28.369.719,48
Desincorporação de passivo		5.515.932,51	4.196.642,61
Incorporação de passivo		7.104.686,62	8.490.272,09
Desincorporação de ativo		0,00	541.806,55

**Notas Explicativas**



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Prestação de Contas  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 3 / 3

**FONTE:** Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável 17001001, Data Emissão 22/03/2024, Hora emissão 13:26:04

**Notas:**

MIRIAN DEDOTE DE OLIVEIRA:02688028901  
Assinado de forma digital por  
MIRIAN DEDOTE DE  
OLIVEIRA:02688028901  
Dados: 2024.03.22 14:11:24 -03'00'

MIRIAN DEDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI:05008023942  
Assinado de forma digital por  
HENRIQUE GARCIA  
FILETTI:05008023942  
Dados: 2024.03.25 15:11:06 -03'00'

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
Assinado de forma digital  
por SERGIO ONOFRE DA  
SILVA:47798009949  
Dados: 2024.03.22 14:11:49  
-03'00'

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023

Pág 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>559.634.550,13</b>	<b>0,00</b>	<b>559.634.550,13</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.788.307,97)	0,00	(8.788.307,97)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.900.776,58	0,00	81.900.776,58
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir (R\$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>632.747.018,74</b>	<b>0,00</b>	<b>632.747.018,74</b>

NOTA:

MIRIAN DEDOTE DE OLIVEIRA:02688028901  
 Assinado de forma digital por MIRIAN DEDOTE DE OLIVEIRA:02688028901  
 Dados: 2024.03.22 14:13:53 -03'00'

MIRIAN DEDOTE DE OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI:05008023942  
 Assinado de forma digital por HENRIQUE GARCIA FILETTI:05008023942  
 Dados: 2024.03.25 15:10:13 -03'00'

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
 Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
 Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
 Dados: 2024.03.22 14:14:12 -03'00'

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Prestação de Contas  
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 1 / 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>			
Receita Tributária		132.621.531,70	100.103.687,64
Receita de Contribuições		11.575.651,54	10.728.694,78
Receita Patrimonial		2.241.934,53	3.566.613,71
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		594.545,38	318.214,55
Remuneração das Disponibilidades		5.871.567,39	6.697.316,17
Outras Receitas Derivadas e Originárias		4.203.462,27	4.829.493,51
Transferências recebidas	1FC	340.396.925,96	296.958.767,26
Outros ingressos operacionais		70.536.930,83	58.638.737,18
<b>Desembolsos</b>			
Pessoal e demais despesas	2FC	356.120.454,50	312.223.711,76
Juros e encargos da dívida	3FC	3.151.316,18	2.866.557,01
Transferências concedidas	1FC	67.402.191,02	81.631.397,70
Outros desembolsos operacionais		84.014.354,44	75.040.053,95
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		<i>57.354.233,46</i>	<i>10.079.804,38</i>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>			
Alienação de bens		3.480.742,62	4.012.912,56
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		1.983.415,19	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Aquisição de ativo não circulante		39.394.598,14	28.410.412,64
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		7.522,13	1.444.291,46
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		<i>(33.937.962,46)</i>	<i>(25.841.791,54)</i>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>			
Operações de crédito		7.104.686,62	8.490.272,09
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		5.514.674,38	4.196.642,61
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>		<i>1.590.012,24</i>	<i>4.293.629,48</i>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>25.006.283,24</b>	<b>(11.468.357,68)</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		51.211.436,47	52.826.464,38
Caixa e Equivalentes de caixa final		76.217.719,71	51.211.436,47

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	<b>340.396.925,96</b>	<b>296.958.767,26</b>
Intergovernamentais	260.772.269,31	227.660.666,78
da União	137.688.429,75	127.003.114,44
de Estados e Distrito Federal	123.083.839,56	100.657.552,34
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	79.624.656,65	69.298.100,48
<b>Total das transferências recebidas</b>	<b>340.396.925,96</b>	<b>296.958.767,26</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS</b>	<b>67.402.191,02</b>	<b>81.631.397,70</b>
Intergovernamentais	407.480,32	731.139,53
da União	313.781,68	284.656,37
de Estados e Distrito Federal	93.698,64	446.483,16
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	54.670.418,13	68.569.349,49



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Prestação de Contas  
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 2 / 2

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras transferências concedidas	12.324.292,57	12.330.908,68
<b>Total das transferências Concedidas</b>	<b>67.402.191,02</b>	<b>81.631.397,70</b>

QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	4.308.761,06	3.006.459,82
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	29.169.499,95	26.347.916,62
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	16.184.795,02	14.626.009,29
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	12.501.002,24	11.186.995,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	100.273.391,36	88.040.094,37
Trabalho	330.920,10	6.160,45
Educação	123.724.411,72	103.876.869,16
Cultura	6.151.079,92	3.715.419,59
Direitos da Cidadania	628.709,74	505.082,25
Urbanismo	24.973.804,37	26.912.183,18
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	22.069.451,56	20.483.650,70
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	10.000,00	60.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	167.373,72
Comércio e Serviços	2.498.806,52	2.219.156,35
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	30.000,00
Desporto e Lazer	4.660.420,97	4.110.527,69
Encargos Especiais	8.635.399,97	6.929.813,57
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>356.120.454,50</b>	<b>312.223.711,76</b>

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.003.253,14	2.327.713,18
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	148.063,04	538.843,83
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
<b>Total Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3.151.316,18</b>	<b>2.866.557,01</b>

**Notas Explicativas**

**FONTE:** Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, **Data Emissão** 22/03/2024, **Hora emissão** 13:48:26

**Notas:**

MIRIAN DERMOTE DE OLIVEIRA:0268802890  
1  
Assinado de forma digital por MIRIAN DERMOTE DE OLIVEIRA:02688028901  
Dados: 2024.03.22 14:21:33 -03'00'

MIRIAN DERMOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI:05008023942  
Assinado de forma digital por HENRIQUE GARCIA FILETTI:05008023942  
Dados: 2024.03.25 15:09:51 -03'00'

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
Dados: 2024.03.22 14:21:48 -03'00'

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

## BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 1 / 9

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>110.698.208,75</b>	<b>81.031.828,34</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>11.365.632,49</b>	<b>5.540.313,17</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		76.217.719,71	51.211.436,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		5.990.327,46	2.572.835,80
Créditos a Curto Prazo		32.415.017,38	28.447.055,30	Empréstimos e Financiamentos		567.463,16	692.751,29
Créditos Tributários a Receber		31.674.707,49	28.447.055,29	Fornecedores e Contas a Pagar		993.733,43	1.645.335,74
Clientes		0,00	0,00	Obrigações Fiscais		8.657,64	7.984,74
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		727.786,15	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo		3.805.450,80	621.405,60
Dívida Ativa Não Tributária		12.523,74	0,01	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>22.447.894,30</b>	<b>20.072.165,96</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		2.095.968,10	1.618.524,70
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		2.065.471,66	1.373.336,57	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		20.351.926,20	18.453.641,26
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>555.862.336,78</b>	<b>504.215.200,92</b>	Resultado Diferido		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		226.616.028,62	214.431.215,92	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>33.813.526,79</b>	<b>25.612.479,13</b>
Créditos a Longo Prazo		226.612.351,07	214.430.203,20	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	13.286,38	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		203.484.354,93	193.782.487,18	Reservas de Capital		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		23.127.996,14	20.634.429,64	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		3.677,55	1.012,72	Demais Reservas		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados Acumulados		632.747.018,74	559.634.550,13
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultado do Exercício		81.900.776,58	50.357.412,81
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores		559.634.550,13	558.957.211,09
Investimentos		5.432.248,66	4.261.845,38	Ajustes de Exercícios Anteriores		(8.788.307,97)	(49.680.073,77)
Participações Permanentes		644.000,01	644.000,01	Outros Resultados		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		644.000,01	644.000,01	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00				
Propriedades para Investimento		4.096.198,65	3.102.285,37				
Demais Investimentos Permanentes		692.050,00	515.560,00				
Imobilizado		323.814.059,50	285.522.139,62				
Bens Móveis		80.303.166,70	74.237.600,30				
Bens Imóveis		243.510.892,80	211.284.539,32				
Intangível		0,00	0,00				
Softwares		0,00	0,00				



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

## BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 2 / 9

Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>632.747.018,74</b>	<b>559.634.550,13</b>
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00				
Diferido		0,00	0,00				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>666.560.545,53</b>	<b>585.247.029,26</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>666.560.545,53</b>	<b>585.247.029,26</b>
ATIVO FINANCEIRO		76.274.239,71	51.267.956,47	PASSIVO FINANCEIRO		43.718.660,11	49.756.440,17
ATIVO PERMANENTE		590.286.305,82	533.979.072,79	PASSIVO PERMANENTE		24.254.298,37	22.240.041,61
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>						<b>598.587.587,05</b>	<b>513.250.547,48</b>

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>				<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		23.191.506,41	23.191.506,41	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		29.132.235,24	41.844.826,14
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.191.506,41</b>	<b>23.191.506,41</b>	<b>TOTAL</b>		<b>29.132.235,24</b>	<b>41.844.826,14</b>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(527.831,11)	1.947.505,67	
00002 - Desvinculação da Receita do Município - DRM - EC nº 93/2016	548.128,75	698.988,38	
00004 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	1.593.268,36	0,00	
00006 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação 5%	663.861,81	0,00	
00007 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde 15%	398.317,08	0,00	
00032 - COVID 19 - MP nº 938/2020 - Apoio Financeiro aos Municípios	6,08	12.445,08	
00034 - Recursos Ordinários - Delegação de serviço de compensação bancária	29.165,21	44.398,40	
00035 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM LC201	1.395.992,55	0,00	
00036 - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	2.042.125,00	0,00	
00076 - Fundo Municipal da Cultura	221.168,69	209.302,83	
00078 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	1.040.474,46	489.310,46	
00081 - Fundo Municipal de Apoio Portador Deficiência	21.651,18	19.688,82	
00082 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.433.312,82	1.940.392,17	
00083 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	153.135,23	193.363,63	
00085 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer	31.251,71	28.419,21	
00086 - Fundo Municipal de Trânsito e Segurança Pública - FUMTRANS	116.531,81	77.823,65	
00101 - FUNDEB 70%	4.355.524,96	817.682,23	
00102 - FUNDEB 30%	(3.802.280,46)	(624.741,93)	
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	346.855,03	357.587,51	
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	606.526,65	242.182,77	
00107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação	627.114,16	1.132.970,75	
00110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	9.479,09	
00117 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE (Rural)	2.560,33	0,00	
00118 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	21.145,39	26.099,57	



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

## BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 3 / 9

00139 - investimento - PAC 2 - Unidade de Educação Infantil	2.399,83	0,00
00141 - Termo de Compromisso 201403140-1 - Equipamento Creche	0,00	27.738,15
00142 - Programa Brasil Carinhoso	10.151,76	9.263,53
00148 - Termo de Compromisso 201601358-1 - Equipamentos e Mobiliário	0,00	21.512,23
00150 - Termo de Compromisso 201901506-1 - Esc. Padre Germano Meier	(2.564.276,09)	(3.447.743,74)
00151 - Termo de Compromisso 202000500-1 - Esc. Mun. do Jardim Caravelle	143.350,41	(1.379.510,17)
00152 - Investimento - EP 202138360002	97.607,61	565.287,18
00154 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.	974.372,17	0,00
00171 - FUNDEB/VAAF - 70%	30.516,50	30.516,50
00173 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	102.491,34	168.817,25
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.081.453,50	220.717,81
00304 - Alienação de Bens da Saúde	1.434,73	1.304,68
00311 - Programa SUS	91,33	51,40
00312 - Convênio n° 002350/00 - MS - Construção UBS	4.839,56	4.424,83
00322 - Programa SAMU Estadual	401.236,16	370.103,50
00326 - Atenção Primária em Saúde - APSUS	221.705,40	1.045.737,46
00328 - SAÚDE - Recursos Federais	98.894,59	98.894,59
00329 - Convênio Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1.114,58	5.055,58
00331 - Investimento - Aquisição de Equipamentos	115,65	2.261,25
00332 - Investimento - Rede de Serviços de Saúde - UBS	264,37	240,40
00341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS Paraná	24.256,48	27.399,09
00342 - Investimento - Equipamentos e Material Permanente - UBS	575,21	4.456,70
00343 - Investimento - Aquisição de Equipamentos	2.200,61	8.638,80
00345 - Investimento - Equipamento Saúde	454,55	4.788,40
00347 - Investimento - Programa Laboratório	260.883,72	320.429,88
00348 - Custeio - Programa Farmácia	251.551,80	155.054,57
00350 - Custeio - Ações de Alimentação e Nutrição	44.607,11	40.564,16
00370 - Investimento - UBS San Rafael	34.429,03	31.250,38
00371 - Investimento - Equipamentos UBS	9.512,47	5.154,77
00372 - Custeio - UPA 24h	16.277,63	2.969,85
00373 - Custeio - Ações de Alimentação e Nutrição	2.261,02	2.261,02
00375 - Investimento - Reforma UBS Estado	2.948,61	2.676,38
00381 - Investimento - Aquisição de Veículo Transporte Seletivo	1.800,00	1.800,00
00383 - Investimento - Reforma UBS Araponguinha	21.322,07	19.353,51
00384 - Investimento - Reforma UBS Primavera	6.116,13	5.551,46
00389 - Investimento - Aquis. Equipamentos - Proposta n° 09.267.609.000/1180-05	227.384,46	227.384,46
00391 - Investimento - Aquis. 2 Ambulâncias para o SAMU. Proposta n° 09.267.609.000/1180-07	8.542,35	17.000,00
00392 - Investimento - Aquis. Equipamentos - Proposta n° 09.267.609.000/1190-01	40.513,00	44.938,00
00393 - Piso Atenção Básica - EP n° 3600281430201900	217,05	217,05
00394 - Piso Atenção Básica - Emendas Individuais	66,23	66,23
00395 - COVID 19 - Portaria n° 395 - Enfrentamento do Coronavírus	1,00	1,00





## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 4 / 9

00396 - COVID 19 - Portaria n° 774, Anexo I - Parcela Piso Atenção Básica - PAB	0,00	5.688,99
00397 - COVID 19 - Portaria n° 774, Anexo II - Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	116,82	1.398,99
00398 - COVID 19 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde	345,28	2.308,11
00401 - COVID 19 - Portaria n° 1.857 - Saúde na Escola	9.015,90	9.015,90
00402 - COVID 19 - Portaria n° 2.358 - Rastreamento e Monitoramento	45,72	22.655,19
00403 - COVID 19 - Portaria n° 2.405 - Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas.	0,00	17.705,22
00404 - COVID 19 - Portaria n° 2.222 - Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério.	0,24	0,24
00405 - COVID 19 - Lei n° 14.017/2020 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - (Aldir Blanc)	858.398,89	93.907,27
00406 - COVID 19 - Portaria n° 3.008 - Assistência Odontológica.	174,09	174,09
00407 - COVID 19 - Portaria n° 2.994 - Atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica.	104,65	6.894,20
00408 - COVID 19 - Portaria n° 1.975 - Enfrentamento do Coronavírus.	67,29	67,29
00409 - COVID 19 - Portaria n° 2.516 - Assistência Farmacêutica Saúde Mental.	38,70	1.052,20
00413 - Piso da Atenção Básica - Portaria n° 950/20 - Emenda de Bancada 71170006	125,73	803,69
00414 - Investimento - Resolução SESA n° 1426/20 - Construção UBS Ulisses Guimarães	0,00	(195.000,00)
00415 - COVID 19 - Portaria n° 3.874 - Enfrentamento do Coronavírus.	26,95	26,95
00417 - COVID 19 - Resolução SESA Nº 350/2021 - Enfrentamento do Coronavírus	18,57	12.443,32
00418 - Promoção de Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS	70.593,06	1.637,28
00419 - COVID 19 - Portaria n° 650/21 - Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento do Coronavírus.	0,00	329,52
00420 - COVID 19 - Portaria n° 894/21 - Enfrentamento do Coronavírus.	80,86	4.139,69
00421 - COVID 19 - Portaria n° 731/21 - Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério.	0,10	0,10
00422 - Custeio - Portaria n° 1.466/21 - Atenção Primária à Saúde	57,73	57,73
00423 - Custeio - Portaria n° 3.943/21 - Média e Alta Complexidade	26.085,94	151.261,07
00424 - Custeio - Portaria n° 1.507/21 - Atenção Primária à Saúde. Emenda Parlamentar 36000391404202100.	0,00	628,95
00425 - Medida Provisória n° 1.062/21	243,23	911,73
00426 - Custeio - Atenção Básica - Portaria 3.924/21 - Emendas Individuais proposta 3600035168520200	0,00	1.944,06
00427 - Custeio - Atenção Básica - Emenda - 30410003	47,66	32.157,66
00428 - Resolução SESA 1103/2021 ProVigia-PR	97.558,88	92.882,28
00429 - Atenção Básica - Emenda Parlamentar Proposta 09267609000121001 Luciano Ducci	557,64	21.466,00
00430 - Atenção Especializada - Investimento -Proposta 09267609000120006	0,00	450.000,00
00431 - COVID 19 - Portaria n° 3.978/21 - Custeio dos Centros Comunitários	144,36	144,36
00432 - Obras CAPS I Proposta 09267.6090001/20-004 Luciano Ducci	0,00	(1.480.000,00)
00433 - Emenda individual 37050008 Luciano Ducci	87,38	550,00
00434 - Portaria GM/MS 331 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022	190,87	190,87
00435 - Portaria GM/MS 377 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	338,58	338,58
00437 - Emendas de Bancadas 36000441473202200 Dep. Luiza Canziani	343,07	343,07
00438 - Emendas de Bancadas 36000441472202200 Dep. Lupion	360,22	4.330,20
00439 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Emendas Individual 37050001 (§ 13, art. 166 da CF) Dep.Luciano Ducci	297,48	297,48
00440 - Emendas Individuais Impositivas - 38360001 Paulo Eduardo Martins	14.880,80	9.634,48
00441 - Emendas Individuais Impositivas - 40560003 Pedro Lupion	55.115,32	209.444,26
00443 - Emendas Individuais Impositivas - 33320002 Ricardo Barros	1.506.662,02	1.334.916,20



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

## BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 5 / 9

00444 - Emenda de Bancada - Dep. Christiane Yared	1.154,77	378,42
00445 - Emenda de Bancada - Dep. Luciano Ducci	3,80	3,80
00446 - Emendas de Bancadas - Dep. Eliel Machado	33,08	33,08
00447 - Emendas de Bancada - Dep. Álvaro Dias	291,89	291,89
00448 - Emendas de Bancadas - Dep. Luciano Ducci	7.335,56	38.495,99
00449 - Emendas de Bancadas - Dep. Aroldo Martins	8.831,16	2.362,56
00450 - Emendas de Bancadas - Dep. Luiza Canziani	0,00	281.000,00
00451 - RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022 - PROVIGIA PARANÁ.	116.958,74	115.501,62
00452 - RESOLUÇÃO SESA 775/2022	0,00	545.613,26
00453 - Resolução 788/2022 -Dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2021 na modalidade fundo a fundo	248.619,54	299.040,00
00454 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	59.792,88	0,00
00455 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	33.748,12	0,00
00456 - PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023	69,75	0,00
Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.		
00457 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	84.463,42	0,00
00458 - 202340340003-LUISA CANZIANI EMENDA PARLAMENTAR	356.572,14	0,00
00459 - 202339150001-AROLD MARTINS-EMENDA PARLAMENTAR	209.876,92	0,00
00460 - 202340560001-PEDRO LUPION EMENDA PARLAMENTAR	183.043,39	0,00
00461 - 202337050005-LUCIANO DUCCI EMENDA PARLAMENTAR	362.718,38	0,00
00462 - Emendas de Bancadas 202371170013 Dep. Toninho Wandscheer	656,18	0,00
00463 - PORTARIA GM/MS Nº 1.179, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	87.865,79	0,00
00464 - PORTARIA GM/MS Nº 969, DE 18 DE JULHO DE 2023	2.719,81	0,00
00467 - Emenda Individual 410150720230002 Oriovisto Guimarães - Lar São Vicente de Paulo	5.314,23	0,00
00468 - Portaria GM/MS Nº 969/2023 Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária-Emenda 39820002 Felipe Francischini	89.879,63	0,00
00469 - Portaria GM/MS Nº 969/2023 Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária-Emenda 3915003 Aroldo Martins	85.633,56	0,00
00470 - Deliberação nº 078/2022-CEDCA/PR	51.507,14	0,00
00471 - Portaria GM/MS Nº544 de 3 de maio de 2023 -Ambulância SAMU	433.650,00	0,00
00472 - Portaria GM/MS Nº544 de 3 de maio de 2023 Equipamentos	452.215,00	0,00
00473 - Resolução SESA 091/2023 Aquisição de Veículos	235.000,00	0,00
00474 - Resolução SESA 858/2022 Aquisição de 15 veículos	975.000,00	0,00
00475 - Resolução SESA Nº1413/2023	8.757,10	0,00
00477 - Estruturação do SUAS -Portaria 886	1.023.868,70	0,00
00478 - INCR. TEMPORÁRIO AO CUST.DOS SER. ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA 36000567939202300	44.473,07	0,00
00479 - Resolução SESA 1472/2023 Assistência Farmacêutica	340.160,00	0,00
00480 - Emendas de Bancadas 202371170012	1.800.000,00	0,00
00481 - Resolução SESA Nº 506/2023 Veículos	315.000,00	0,00
00482 - Resolução SESA 1106/2023 - Equipamentos	750.000,00	0,00
00483 - RESOLUÇÃO SESA Nº 1466/2023	92.956,47	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Prestação de Contas

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 6 / 9

00484 - RESOLUÇÃO SESA 1519/2023 PRO VIGIA	118.561,91	0,00
00485 - RESOLUÇÃO SESA Nº 1648/2023	333.064,66	0,00
00486 - Deliberação 019/2023 CEDI/PR Centro Dia Pop Idosa	80.776,14	0,00



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 7 / 9

00487 - Emenda 202340110019-GLEISI HOFFMANN	100.336,34	0,00
00488 - DELIBERAÇÃO Nº024/2023-CEDI/PR	10.115,00	0,00
00489 - RESOLUÇÃO SESA 1713/2023	224.400,00	0,00
00490 - RESOLUÇÃO SESA Nº 1107/2023	900.000,00	0,00
00493 - Investimento SUS - Rendimentos	60.136,83	66.567,30
00494 - Custeio SUS - Rendimentos	55.276,18	28.743,96
00495 - Custeio - Piso Atenção Básica	142.443,77	482.424,57
00496 - Custeio - Média e Alta Complexidade	117.037,64	1.094,42
00497 - Custeio - Vigilância em Saúde	186.024,30	68.913,92
00499 - Custeio - Gestão do SUS	85.690,40	50.768,52
00501 - Alienação de Ativos	750.547,58	3.643.775,57
00504 - Royalties e Compensações Financeiras	489.936,59	430.096,71
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	251.211,40	16.103,96
00509 - Fundo Municipal de Trânsito	522.966,60	322.868,27
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	102.572,59	426.191,39
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	352.633,57	38.684,53
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	(43.041,79)	31.675,20
00515 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	601.166,84	655.517,90
00516 - Deliberação Nº 050/2023 CEAS /PR	108.252,36	0,00
00555 - Fundo de Recursos Hídricos	27.066,81	1.404,94
00556 - Incentivo ao Desporto - Lei nº 9.615/98	365,49	365,49
00558 - Resolução SESA 1593/2023 Compl.Est. Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem-Jaime de Lima	10.153,52	0,00
00559 - Resolução SESA Nº 1108/2023 Investimentos	1.170.000,00	0,00
00612 - Operação de Crédito - Obras de Infraestrutura Urbana	(5.319.832,08)	(6.972.449,57)
00614 - Operação de Crédito - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	249,24	226,23
00616 - Operação de Crédito - Programa Eficiência Municipal	0,00	(0,50)
00617 - Convênio nº 003834/18 - Fomento Paraná - Calçadas, Praças e Pontes	(341.621,04)	(753.284,85)
00622 - Operação de Crédito - CF nº 40/00035-4 - SESTRAN	0,00	(252.800,00)
00623 - PROGRAMA FINISA - CAIXA - Ligações viárias entre bairros Lei 5.030/2021	4.414.107,91	4.000.000,00
00762 - BPC na Escola - Questionário	98,72	2.907,35
00765 - Fonte Antiga - PAC I	64,50	64,50
00770 - Fonte Antiga - PFMC	2,55	0,00
00806 - Fonte Antiga - PBF	1,59	0,00
00807 - Fonte Antiga - PBV II	2,38	0,00
00826 - Fonte Antiga - PBV	407,48	404,70
00829 - Projeto Trabalho Social - Residencial Araucária I	1.951,79	1.774,89
00830 - Projeto Trabalho Social - Residencial Araucária II	2.162,08	1.966,11
00839 - Projeto de Trabalho Social - Residencial Arapongas III	706,31	641,10
00848 - Programa Piso Paranaense de Assistência Social - FEAS PPAS II	31.064,31	27.154,17
00865 - Delib. 062/17 - CEDCA/PR - Serv. Conv. Fortal. Vínculos	3.257,40	2.956,66
00866 - Delib. 054/17 - CEDCA/PR - Programa Liberdade Cidadã	8.351,15	7.580,13



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
 Prestação de Contas  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 8 / 9

00867 - Delib. 055/16 - CEDCA/PR - Programa Crescer em Família	8.612,79	7.817,61
00880 - Contribuições e Doações - ECA/FMDFCA	253.852,61	148.062,17
00881 - Delib. 095/17 - CEDCA/PR - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa	8.824,50	8.009,78
00890 - Delib. 051/17 - FIA/PR - Enfrentamento à Violência	0,00	148,86
00892 - Delib. 031/17 - FIA/PR - Crescer Acolhimento em Família	63.675,30	57.796,49
00893 - Delib. 109/17 - CEDCA/PR - Enfrentamento às Drogas	138.104,18	125.123,96
00896 - Convênio n° 000005/19 - SEAB - Cozinha Comunitária	0,00	36.892,56
00897 - Delib. 067/19 - CEAS/PR - Aprimora CRAS/CREAS	3.611,72	3.278,26
00899 - Convênio n° 000039/20 - SEAB - Sacolão Municipal	160.708,83	224.756,92
00900 - COVID 19 - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual	0,00	107,11
00901 - COVID 19 - Portaria N° 369 - Equipamentos de Proteção Individual	2.608,28	14.578,31
00902 - COVID 19 - Portaria N° 369 - Serviço de Acolhimento Institucional (Alimentos)	1.870,17	1.694,88
00903 - COVID 19 - Portaria N° 369 - Serviço de Proteção Social Especial	3.287,91	170.508,83
00904 - COVID 19 - Portaria N° 378 - Bloco da Proteção Social Especial	2.892,15	36.957,98
00905 - COVID 19 - Portaria N° 378 - Proteção Social Básica	2.978,30	10.558,07
00906 - Delib. 089/19 - FIA/PR - Incentivo Atenção Criança e Adolescente	60.497,83	112.952,18
00907 - Delib. 084/19 - FIA/PR - Incentivo CMDCA	3.207,60	16.942,83
00908 - Convênio n° 000137/21 - SEAB - Programa Estradas Rurais Integradas	(781.114,29)	(1.346.507,15)
00909 - Convênio N° 000184/21 - Instituto da Água e Terra do Paraná - Implantação do Parque Urbano	(1.761.057,76)	(2.028.003,51)
00910 - Convênio MAPA 918819/2021	0,00	28.873,94
00911 - Resolução SESA 870/2021 - Custeio	7.240,70	7.240,70
00912 - Resolução SESA 870/2021 - Investimento	20.000,00	20.000,00
00913 - Resolução SESA 860/2022 Equipamentos	1.375.000,00	25.000,00
00932 - Emenda 20520009 de Álvaro Dias - Custeio - Bom Menino-SIGTV N°410150720230001	2.930,23	0,00
00933 - IGDSuas - Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	24.505,97	34.869,92
00934 - Proteção Social Básica	85.937,08	21.072,84
00935 - Proteção Social Especial - Portaria MDS 113/15	104.511,37	34.052,92
00939 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/15	65.910,39	79.343,64
00940 - IGDbf - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/15	189.117,52	65.479,20
00947 - SIGTV - APAE - Investimento	36.669,30	48.601,14
00951 - SIGTV - APAE - Custeio	3.348,60	1.130,94
00953 - Convênio n° 883835/19 - Construção de Centro de Convivência	0,00	56.373,28
00958 - Investimento - Portaria n° 3.419/20 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300,00	300,00
00959 - Investimento - Portaria n° 1.152/20 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	7.755,00	45.774,00
00961 - SIGTV - EP 202130840001 - Lar São Vicente de Paulo - Investimento	3.456,36	5.051,91
00962 - SIGTV - EP 202130840001 - Casa Lar Santo Antônio - Investimento	33.454,32	55.126,88
00963 - SIGTV - EP 202120520006 - Casa Lar Santo Antônio - Custeio	5.344,88	24.271,31
00964 - Incentivo ao COVID - Deliberação 56/2021 - CEAS /PR	3.140,06	2.760,16
00965 - Convênio Plataforma Mais Brasil 916855/2021 - Armamento Guarda Municipal	(114.671,72)	12,53
00966 - Incentivo ao COVID -DELIBERAÇÃO Nº 43/2021 - CEDCA/PR REV.24/21	70.785,55	67.840,83



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 9 / 9

00968 - Convênio Plataforma Mais Brasil 913890/21	63.105,81	51.721,35
00969 - Convênio Plataforma Mais Brasil 922055/21 Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Meio Ambiente	186.910,86	287.752,76
00971 - DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - CEDCA/PR	21.646,29	25.976,84
00972 - Convênio 188/2022 SEDU Aquisição de equipamentos	0,00	(67.430,17)
00973 - Benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil -Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021	43.734,35	86.567,92
00974 - Convênio 039/2022 SEAB-PR	0,00	90.482,57
00975 - Contrato de repasse Nº 886863/2019/MC/CAIXA-Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Luiz Augusto Zin	18.887,67	165,97
00976 - Convênio nº 62/2022 SEIL - Alargamento e extensão da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal	0,00	(5.316.184,01)
00977 - CONVÊNIO 838/2022 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS NEGAÇA E GAVIÃO-POMBA-AZULADO E AVENIDA GUARANI	6.488,53	(1.497.647,13)
00981 - SIGTV - EP 202240890007 - Casa Lar Santo Antônio - Custeio	4.382,09	3.977,51
00982 - Emenda 202230840002 de Diego Garcia - Investimento Associação Sagrada Família	104.024,20	209.856,55
00983 - Emenda 202271170015 de Toninho Wandscheer para investimento.Para aquisição de equipamentos CCI Tia SU e CRAS Zona Sul	18.906,93	34.856,55
00984 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	42.482,97	112.621,36
00985 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias	15.586,76	81.428,43
00986 - Convênio 1318/2022 SEDU - Meu Campinho Distrito de Aricanduva e Jardim Colúmbia	(356.565,97)	0,00
00987 - SIGTV - EP 202220520003 - Comunidade Servos do Imaculado Coração de Virgem Maria - Custeio	2.141,12	1.943,44
00988 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	47.648,96	43.249,78
00989 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	89.543,43	89.543,43
00990 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	68.301,64	68.301,64
00991 - Deliberação 016/2022 CEDI/PR- L.S.VICENTE	3.523,73	34.789,68
00992 - Deliberação 016/2022 CEDI/PR COM.SERVOS	0,00	18.200,00
00994 - Deliberação 047/2022 CEDCA/PR	181.786,34	226.459,25
00995 - Convênio 452/2022 SEAB	102.931,00	92.805,50
00997 - Resolução Nº 1 de 7 de fevereiro de 2023 PROCAD-SUAS	5.572,40	0,00
00998 - Deliberação 80/2022 CEDCA/PR	24.223,33	0,00
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	212.368,54	1.780.904,30
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>32.555.579,60</b>	<b>5.406.527,64</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável 17001001, Data Emissão 22/03/2024, Hora emissão 13:15:56

NOTA:

MIRIAN DERDOTE DE  
OLIVEIRA:02688028901  
Assinado de forma digital por  
MIRIAN DERDOTE DE  
OLIVEIRA:02688028901  
Dados: 2024.03.22 14:09:17 -03'00'

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA  
FILETTI:05008023942  
Assinado de forma digital por  
HENRIQUE GARCIA  
FILETTI:05008023942  
Dados: 2024.03.25 15:09:33 -03'00'

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA  
SILVA:47798009949  
Assinado de forma digital por  
SERGIO ONOFRE DA  
SILVA:47798009949  
Dados: 2024.03.22 14:09:34  
-03'00'

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 1 / 2

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>443.712.914,00</b>	<b>526.159.405,99</b>	<b>467.131.551,02</b>	<b>(59.027.854,97)</b>
Receita Tributária	113.525.864,00	139.644.213,85	132.621.531,70	(7.022.682,15)
Receita de Contribuições	12.347.500,00	14.136.524,00	11.575.651,54	(2.560.872,46)
Receita Patrimonial	5.054.800,00	25.004.028,33	8.113.501,92	(16.890.526,41)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.545.000,00	1.545.000,00	594.545,38	(950.454,62)
Transferências Correntes	308.680.750,00	342.618.666,63	309.975.331,16	(32.643.335,47)
Outras Receitas Correntes	2.559.000,00	3.210.973,18	4.250.989,32	1.040.016,14
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>32.020.291,98</b>	<b>42.942.912,18</b>	<b>10.922.620,20</b>
Operações de Crédito	8.000.000,00	12.894.966,33	7.104.686,62	(5.790.279,71)
Alienação de Bens	300.000,00	3.274.711,38	3.433.215,57	158.504,19
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	15.850.614,27	30.421.594,80	14.570.980,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.983.415,19	1.983.415,19
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>452.012.914,00</b>	<b>558.179.697,97</b>	<b>510.074.463,20</b>	<b>(48.105.234,77)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>452.012.914,00</b>	<b>558.179.697,97</b>	<b>510.074.463,20</b>	<b>(48.105.234,77)</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>2.428.167,93</b>	<b>-----</b>	<b>(2.428.167,93)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>452.012.914,00</b>	<b>560.607.865,90</b>	<b>510.074.463,20</b>	<b>(50.533.402,70)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>20.471.513,46</b>	<b>20.471.513,46</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	20.471.513,46	20.471.513,46	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>403.062.543,35</b>	<b>477.066.623,45</b>	<b>430.092.635,81</b>	<b>420.357.752,65</b>	<b>414.807.299,23</b>	<b>46.973.987,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais	214.016.084,00	241.475.977,15	225.860.681,73	225.783.772,46	221.514.002,51	15.615.295,42
Juros e Encargos da Dívida	2.369.000,00	3.329.010,00	3.163.245,88	3.161.308,92	3.151.316,18	165.764,12
Outras Despesas Correntes	186.677.459,35	232.261.636,30	201.068.708,20	191.412.671,27	190.141.980,54	31.192.928,10
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>29.718.000,00</b>	<b>83.541.242,45</b>	<b>36.099.338,54</b>	<b>20.036.784,44</b>	<b>19.929.232,23</b>	<b>47.441.903,91</b>
Investimentos	25.329.000,00	77.962.252,45	30.531.464,94	14.520.851,93	14.414.557,85	47.430.787,51
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	4.388.000,00	5.577.990,00	5.567.873,60	5.515.932,51	5.514.674,38	10.116,40
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>489.025,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>433.269.568,47</b>	<b>560.607.865,90</b>	<b>466.191.974,35</b>	<b>440.394.537,09</b>	<b>434.736.531,46</b>	<b>94.415.891,55</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>433.269.568,47</b>	<b>560.607.865,90</b>	<b>466.191.974,35</b>	<b>440.394.537,09</b>	<b>434.736.531,46</b>	<b>94.415.891,55</b>
<b>Superávit (XIII)</b>	<b>18.743.345,53</b>	<b>-----</b>	<b>43.882.488,85</b>	<b>69.679.926,11</b>	<b>75.337.931,74</b>	<b>(43.882.488,85)</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>452.012.914,00</b>	<b>560.607.865,90</b>	<b>510.074.463,20</b>	<b>510.074.463,20</b>	<b>510.074.463,20</b>	<b>50.533.402,70</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>159.830,81</b>	<b>9.947.907,48</b>	<b>9.043.590,23</b>	<b>9.042.557,94</b>	<b>1.012.980,09</b>	<b>52.200,26</b>
Pessoal e Encargos Sociais	460,92	78.895,96	78.733,20	78.733,20	318,03	305,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	159.369,89	9.869.011,52	8.964.857,03	8.963.824,74	1.012.662,06	51.894,61



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Prestação de Contas  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 2 / 2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.202.374,14</b>	<b>29.073.890,22</b>	<b>25.071.409,37</b>	<b>24.971.953,75</b>	<b>2.894.028,53</b>	<b>8.410.282,08</b>
Investimentos	7.202.374,14	29.073.890,22	25.071.409,37	24.971.953,75	2.894.028,53	8.410.282,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.362.204,95</b>	<b>39.021.797,70</b>	<b>34.114.999,60</b>	<b>34.014.511,69</b>	<b>3.907.008,62</b>	<b>8.462.482,34</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.098,45</b>	<b>2.710.796,55</b>	<b>2.704.912,26</b>	<b>4.042,03</b>	<b>18.940,71</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.115,62	720.626,21	716.345,23	29,81	17.366,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.982,83	1.990.170,34	1.988.567,03	4.012,22	1.573,92
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.916,84</b>	<b>139.416,98</b>	<b>134.800,94</b>	<b>0,00</b>	<b>11.532,88</b>
Investimentos	6.916,84	137.748,78	134.800,94	0,00	9.864,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	1.668,20	0,00	0,00	1.668,20
<b>TOTAL</b>	<b>24.015,29</b>	<b>2.850.213,53</b>	<b>2.839.713,20</b>	<b>4.042,03</b>	<b>30.473,59</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável 17001001, Data Emissão 22/03/2024, Hora emissão 13:15:48

NOTA:

MIRIAN DEROOTE DE OLIVEIRA:02688028901  
Assinado de forma digital por MIRIAN DEROOTE DE OLIVEIRA:02688028901  
Dados: 2024.03.22 14:10:16 -03'00'

MIRIAN DEROOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI:0500802394  
Assinado de forma digital por HENRIQUE GARCIA FILETTI:0500802394  
Dados: 2024.03.25 15:09:09 -03'00'

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
Dados: 2024.03.22 14:10:32 -03'00'

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
BALANÇO FINANCEIRO  
Período de Referência: Dezembro / 2023

Pág 1 / 1

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>510.074.463,20</b>	<b>435.705.972,27</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>466.191.974,35</b>	<b>438.874.256,97</b>
Ordinária	328.807.730,23	276.477.327,00	Ordinária	305.895.165,73	269.494.832,38
Vinculada	181.266.732,97	159.228.645,27	Vinculada	160.296.808,62	169.379.424,59
Transferências do FUNDEB	73.408.413,58	69.914.953,37	Transferências do FUNDEB	73.092.237,48	70.591.218,73
Transferências Voluntárias	9.987.876,26	5.216.577,46	Transferências Voluntárias	1.293.174,63	13.723.113,53
Alienação de Bens	3.868.538,97	4.443.209,56	Alienação de Bens	6.761.636,91	3.307.628,87
Operações de Crédito	7.530.941,49	8.493.041,73	Operações de Crédito	4.894.966,33	11.763.325,69
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	55.778.125,88	43.585.051,31	Transferências de Programas	47.965.377,47	41.268.359,97
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	8.944.203,38	8.055.633,17	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.097.588,43	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	6.472.758,33	6.791.748,26
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	1.419.487,04	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	714.034,88	75.048,33
Outras Origens	19.651.044,98	18.100.691,63	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	1.419.487,04
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>5.337.269,36</b>	<b>4.830.363,88</b>	Outras Origens	19.102.622,59	20.439.494,17
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>96.255.333,67</b>	<b>94.866.544,35</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>22.086.745,56</b>	<b>19.259.836,80</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.658.005,63	2.850.213,53	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>98.382.063,08</b>	<b>78.883.814,64</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.797.437,26	39.021.797,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.828.954,11	3.046.541,35
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	34.025.270,78	20.907.906,88
Valores Restituíveis	64.799.890,78	52.994.533,12	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	61.527.838,19	54.929.366,41
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>51.267.956,47</b>	<b>52.882.984,38</b>	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.211.436,47	52.826.464,38	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>76.274.239,71</b>	<b>51.267.956,47</b>
Realizável	56.520,00	56.520,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	76.217.719,71	51.211.436,47
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>662.935.022,70</b>	<b>588.285.864,88</b>	Realizável	56.520,00	56.520,00
			<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>662.935.022,70</b>	<b>588.285.864,88</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável 17001001, Data Emissão 22/03/2024, Hora emissão 14:14:12

NOTA:

MIRIAN DEROOTE DE OLIVEIRA:0268802890  
1  
Assinado de forma digital por MIRIAN DEROOTE DE OLIVEIRA:02688028901  
Dados: 2024.03.22 14:17:13 -03'00'

MIRIAN DEROOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI:050080239  
42  
Assinado de forma digital por HENRIQUE GARCIA FILETTI:05008023942  
Dados: 2024.03.25 15:08:50 -03'00'

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949  
Dados: 2024.03.22 14:17:29 -03'00'

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

**RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN**

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 10/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA7F19	274270S000006378	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AAX2759	274270S000006818	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ACK5778	274270S000006857	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ACS4C68	274270S000006845	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGY6097	274270S000006844	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHD3612	274270S000006677	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJC2974	274270S000006757	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJD1573	274270S000006833	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJQ8E64	274270S000006717	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJZ0929	274270Z000033251	21/11/2023	54521	R\$ 195.23
AKX1B03	274270S000006711	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALJ0H15	274270S000006437	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALT6E21	274270S000006502	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANA2850	274270S000006853	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANN8F33	274270NIC0008011	21/11/2023	50020	R\$ 390.46
AOF5051	274270S000006644	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOT7825	274270S000006841	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
APK6D26	274270NIC0008009	21/11/2023	50020	R\$ 390.46
AQG2E00	274270S000006788	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARB3952	274270S000006850	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARQ2D52	274270S000006827	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASL9578	274270S000006470	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATE2289	274270S000006524	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATF6429	274270S000006811	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATG9E13	274270Z000032267	22/11/2023	60412	R\$ 195.23
ATY3A67	274270S000006848	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUI3025	274270S000006826	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUJ8E18	274270S000006485	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUX3G10	274270S000006605	21/11/2023	56732	R\$ 130.16
AUZ4292	274270S000006856	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUZ8H25	274270S000006329	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVG8J45	274270S000006472	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVI6227	274270S000006854	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWA3I94	274270S000006492	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWR0536	274270S000006326	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWZ1A57	274270S000006623	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXJ8A85	274270NIC0008012	21/11/2023	50020	R\$ 586.94
AXN6J02	274270S000006653	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXW0H57	274270S000006499	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYO8H13	274270S000006825	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZF4202	274270S000006520	21/11/2023	60503	R\$ 293.47

AZS3878	274270S000006817	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZY6B41	274270S000006392	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAH6562	274270S000006829	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAX2404	274270S000006830	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
BAY0435	274270S000006639	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBD9277	274270S000006835	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBJ3723	274270S000006819	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBR7A36	274270S000006628	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBZ3158	274270S000006508	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCC6G68	274270NIC0008013	21/11/2023	50020	R\$ 586.94
BCC8352	274270S000006649	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCC8352	274270S000006462	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCE6749	274270S000006548	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCU8E62	274270S000006483	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDQ8H50	274270NIC0008010	21/11/2023	50020	R\$ 390.46
BEL5449	274270S000006837	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEN5E33	274270S000006598	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
BPS8397	274270S000006807	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BTU5390	274270Z000023898	22/11/2023	76332	R\$ 293.47
CDY2646	274270S000006842	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
CFS2957	274270S000006415	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
CIG2B24	274270S000006824	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
CLH2039	274270S000006855	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DRD4A87	274270S000006832	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DRD6864	274270S000006839	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DRG0734	274270S000006498	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
ETB9D97	274270S000006822	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
EZP2E27	274270NIC0008008	21/11/2023	50020	R\$ 390.46
FKC9I99	274270S000006699	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
FMH6J73	274270S000006666	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
FRM2119	274270S000006823	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
HHT8841	274270Z000030441	20/11/2023	76332	R\$ 293.47
NOM6J50	274270S000006838	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
PIN6H23	274270S000006418	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
PRV0J90	274270S000006843	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
QID6A56	274270S000006836	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
QIP1C44	274270S000006584	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHG5A76	274270S000006851	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHO6D80	274270S000006846	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHQ3D70	274270NIC0008014	21/11/2023	50020	R\$ 390.46
RHR7F00	274270NIC0008015	21/11/2023	50020	R\$ 390.46
RHY0E73	274270S000006315	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDU1D51	274270S000006852	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDX8E66	274270S000006574	21/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDY2E39	274270Z000030360	20/11/2023	54600	R\$ 130.16
SEG5I56	274270S000006849	22/11/2023	60503	R\$ 293.47

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 09/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AIS2961	274270Z000041127	20/03/2024	59670	
AQH8506	274270Z000039514	19/03/2024	55412	
AQR4991	274270Z000039505	19/03/2024	55412	
AXL2F89	274270Z000038587	19/03/2024	60501	
AXW6E34	274270Z000039506	19/03/2024	55412	
AYA8087	274270Z000032297	19/03/2024	76332	
BAL6G69	274270Z000039507	19/03/2024	55412	
BDY6E39	274270Z000040769	20/03/2024	76331	
BEU1E88	274270Z000040807	19/03/2024	60412	
BJL7I20	274270Z000040767	19/03/2024	61220	
CBQ4593	274270Z000039510	19/03/2024	55412	
DJN1736	274270Z000039508	19/03/2024	55412	
FVK4A99	274270Z000039509	19/03/2024	55412	
FZW6603	274270Z000039512	19/03/2024	55412	
HR9704	274270Z000040051	19/03/2024	55680	
KAU3178	274270Z000038588	19/03/2024	65300	
QCH5298	274270Z000025320	20/03/2024	55411	
RBT6G69	274270Z000039515	19/03/2024	55090	
RHO6E43	274270Z000039511	19/03/2024	55412	
RHU7E18	274270Z000027919	19/03/2024	76332	
SER9H51	274270Z000040768	20/03/2024	76332	
SFB5A94	274270Z000011417	19/03/2024	54521	

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 10/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ALT8F27	274270S000006816	22/11/2023	56732	
ANU7F66	274270S000006840	22/11/2023	56732	
AXT2537	274270S000006581	21/11/2023	56732	4827933982
DCD3C36	274270S000006412	21/11/2023	56732	3131416743
DSZ4140	274270S000006439	21/11/2023	56732	3459209543
EIB0B86	274270S000006319	21/11/2023	56732	2935677718
SDS3I41	274270Z000011023	21/11/2023	55500	2518650926

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 13/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAG3469	274270S000007042	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AAO1J30	274270S000007028	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ABN0A80	274270S000007017	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ACL3305	274270S000007146	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ADK6162	274270S000006986	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ADP8B88	274270S000007145	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ADQ7J63	274270S000006947	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AEX5303	274270S000006935	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AEZ6142	274270S000006898	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AF11E62	274270S000006858	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AFZ4C42	274270S000006963	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGA9907	274270S000006942	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
AGM1992	274270S000007045	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHF7616	274270S000007141	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHH7C75	274270S000007025	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHV2E64	274270S000006860	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AIT6470	274270S000007062	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJB8D85	274270S000007007	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKB4A44	274270S000006949	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKR0D12	274270S000006937	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKV8I48	274270S000007036	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALB6358	274270S000006880	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALB8998	274270S000007027	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALE6891	274270S000006957	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALF2J68	274270S000006905	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALG6567	274270S000007132	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALH9201	274270S000006968	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALH9641	274270S000006956	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALL3093	274270S000006932	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMB7516	274270S000006861	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMB8641	274270S000007038	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AME6J87	274270S000007021	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMF9E56	274270S000007024	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMF9E56	274270S000007005	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMH2F03	274270S000006869	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AML1F72	274270S000006907	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AML1F72	274270S000006906	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMV7B69	274270S000006879	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANM7544	274270S000007136	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANO6G80	274270S000007055	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANP8617	274270S000006954	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
ANS0277	274270S000006890	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANV7678	274270S000006930	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
ANZ8J47	274270S000007069	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOD2J34	274270S000006897	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
AOD4267	274270S000007043	22/11/2023	60503	R\$ 293.47

AOL0684	274270S000006962	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
AOL3863	274270S000007065	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOW7503	274270S000006981	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOX1I80	274270S000007015	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
APB9850	274270S000006889	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
APO7763	274270S000006974	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
APT9847	274270S000007066	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQC0H73	274270S000007008	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQE4103	274270S000006991	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQV1F09	274270S000006914	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQW2994	274270S000006911	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARC6764	274270S000007001	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARK0C10	274270S000006884	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARN3H21	274270S000007056	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARO8J21	274270S000007073	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARP6213	274270S000006999	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARS7G41	274270S000006919	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARS7G41	274270S000006931	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARZ1C93	274270S000006868	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
ASI5463	274270S000006938	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASL0853	274270S000006888	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
AST9B12	274270S000006892	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASU3146	274270S000006993	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASY2G24	274270S000007050	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATD3C80	274270S000006985	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
ATD6C20	274270S000006964	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATS1I85	274270S000006901	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUE5230	274270S000006943	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUE8526	274270S000006936	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUF2E45	274270S000006998	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUF2E45	274270S000007067	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUF4A62	274270S000006885	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUH7375	274270S000006939	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUK9484	274270S000006955	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUL7171	274270S000006989	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUM8779	274270S000007010	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUW1381	274270S000007137	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVD8675	274270S000006877	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVE0C72	274270S000006927	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVJ7656	274270S000007003	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVJ9175	274270S000006912	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVL3F12	274270S000007068	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVP1C94	274270S000007037	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVS5571	274270S000007076	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVT6E05	274270S000007006	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVY8G52	274270S000006867	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVZ6C60	274270S000006871	22/11/2023	60503	R\$ 293.47

AWB5006	274270S000006944	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWE1I92	274270S000006972	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWN9F26	274270S000007040	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXB7479	274270S000007144	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXN6J02	274270S000007140	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYA3360	274270S000006975	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYC3B49	274270S000006980	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
AYD8313	274270S000006982	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYD9E68	274270S000006874	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYF2171	274270S000006883	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYJ2512	274270S000007142	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYK6J56	274270S000006921	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYL7128	274270S000007012	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYN3G04	274270S000006913	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYY6H30	274270S000007133	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZE6525	274270S000006934	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZJ6F13	274270S000007059	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZM6D86	274270S000006946	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZQ7668	274270S000006978	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZV4A69	274270S000006895	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAS8731	274270S000006893	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBF9I16	274270S000007134	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBQ4291	274270S000006961	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBS8711	274270S000006973	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCK4E78	274270S000007131	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCQ1G97	274270S000007034	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDB6D74	274270S000006995	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDB8A91	274270S000007011	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDT3H85	274270S000006920	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
BDV3016	274270S000007148	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEA4J01	274270S000007147	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEJ1E30	274270S000006870	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEK4F94	274270S000007026	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEK9E34	274270S000006970	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEK9E36	274270S000007029	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEL4118	274270S000007035	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEL7E03	274270S000007135	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEN2E11	274270S000006951	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEO4A66	274270S000007044	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEO9F99	274270S000006882	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEP7C27	274270S000006941	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
COQ1985	274270S000007061	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
CVA4647	274270S000007071	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DBD9523	274270S000007014	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DDY2A60	274270S000007063	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DGQ0055	274270S000006960	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DKB3355	274270S000006900	22/11/2023	60503	R\$ 293.47

DKD7J24	274270S000006997	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DMY0717	274270S000006862	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DSH7I74	274270S000006923	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
EFK2422	274270S000007075	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
EHB3D00	274270S000006950	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
EJZ5003	274270S000006875	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
EKW8F15	274270S000006996	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
EST9E96	274270S000006983	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
FGM8B24	274270S000007049	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
GAX5J47	274270S000006891	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
GEV0J60	274270S000007031	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
GFC3H33	274270S000006971	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
GFK5F77	274270S000007143	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
GFU2I98	274270S000006922	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
GKB0A40	274270S000006903	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
HDB2F89	274270S000006984	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
IUS1C96	274270S000007048	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
KAE3489	274270S000006918	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
KWX6H84	274270S000006929	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
KYS2784	274270S000006966	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
MFE6F43	274270S000007054	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
MGN9710	274270S000006886	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
MUC5626	274270S000006876	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
NBZ9490	274270S000006967	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
OUF5I87	274270S000007023	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
OXW0C42	274270S000007019	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
OZC7F94	274270S000006917	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
QHY4J68	274270S000006977	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
QO03C21	274270S000006940	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHB0D82	274270S000006881	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
RHM0F94	274270S000007009	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHV2D76	274270S000007138	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHW4G07	274270S000006899	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHW7D85	274270S000007051	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHZ6I60	274270S000006969	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDR6J37	274270S000007041	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDW8G06	274270S000007057	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDZ0F95	274270S000006909	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEF3I97	274270S000007047	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEH1E99	274270S000006952	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEN7B31	274270S000007039	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEN8B40	274270S000007033	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEP0C83	274270S000007064	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEQ8D82	274270S000006945	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SER0D31	274270S000006866	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEU7F52	274270S000007072	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
SHE5G51	274270S000007052	22/11/2023	60503	R\$ 293.47



274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 10/05/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AKK2579	274270Z000039520	21/03/2024	55412	
AQH8506	274270Z000039518	21/03/2024	55412	
AXS6I10	274270Z000039519	21/03/2024	55412	
AYZ7B11	274270Z000039463	21/03/2024	76332	
CCD1H27	274270Z000041130	20/03/2024	51851	
CCD1H27	274270Z000041129	20/03/2024	65300	
DEJ0285	274270Z000030902	21/03/2024	54522	
FZW6603	274270Z000039517	21/03/2024	55412	
LCF1J75	274270Z000041128	20/03/2024	51930	
QHB5E03	274270Z000028183	21/03/2024	60411	
SET9G49	274270NIC0009762	02/03/2024	50020	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 13/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AIN9D82	274270S000006894	22/11/2023	56732	1939960124
AQT1059	274270S000007032	22/11/2023	56732	
AVC9H27	274270S000006979	22/11/2023	56732	
AVD3247	274270S000006872	22/11/2023	56732	
AVM0731	274270S000007030	22/11/2023	56732	
AWB7304	274270S000006933	22/11/2023	56732	
AWS1024	274270S000006987	22/11/2023	56732	
AXO1346	274270S000006965	22/11/2023	56732	2757386575
CTZ3167	274270S000006916	22/11/2023	56732	
OUF5I87	274270S000006904	22/11/2023	56732	2945310992
RHW1D33	274270S000007018	22/11/2023	56732	3418741529
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 13/05/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAF9J08	274270S000023673	13/03/2024	60503	
AAI5339	274270S000023722	13/03/2024	60503	
AAL6E42	274270S000024063	17/03/2024	60503	
ABE2180	274270S000023888	15/03/2024	60503	
ABE2180	274270S000023802	14/03/2024	60503	

ABE8B77	274270S000024168	19/03/2024	60503	
ABH5F53	274270S000024059	17/03/2024	60503	
ABJ2H48	274270S000024185	19/03/2024	60503	
ABJ5J54	274270S000024213	19/03/2024	60503	
ABL7J51	274270S000023990	16/03/2024	60503	
ABY3396	274270S000023824	15/03/2024	60503	
ACL5A02	274270S000024269	20/03/2024	60503	
ACS4031	274270S000024187	19/03/2024	60503	
ADA2777	274270S000024286	20/03/2024	60503	
ADD2085	274270S000023692	13/03/2024	56732	
ADE6D51	274270S000024254	20/03/2024	60503	
ADI8C04	274270S000023552	12/03/2024	60503	
ADV1B58	274270S000024118	18/03/2024	56732	
ADV1B58	274270S000023954	16/03/2024	60503	
AEB7392	274270S000024291	20/03/2024	60503	
AEE9428	274270S000023602	11/03/2024	60503	
AEL8505	274270S000023601	11/03/2024	60503	
AEP0890	274270S000023553	12/03/2024	60503	
AEQ1392	274270S000023929	16/03/2024	60503	
AEY0041	274270S000023933	16/03/2024	60503	
AFF6724	274270S000023895	15/03/2024	60503	
AFG3I82	274270S000023615	12/03/2024	60503	
AGB3872	274270S000023578	12/03/2024	60503	
AGE7D52	274270S000023558	12/03/2024	60503	
AGE8B34	274270S000024099	18/03/2024	60503	
AGI9080	274270S000023594	12/03/2024	60503	
AGK6I10	274270S000023732	14/03/2024	60503	
AGW0C84	274270S000024134	18/03/2024	60503	
AHI9145	274270S000024173	19/03/2024	60503	
AHO3382	274270S000024237	20/03/2024	60503	
AHR4265	274270S000023861	15/03/2024	60503	
AHV9292	274270S000024017	17/03/2024	60503	
AHW7328	274270S000023706	13/03/2024	60503	
AHX6138	274270S000023869	15/03/2024	60503	
AHY2932	274270S000023761	14/03/2024	60503	
AID6884	274270S000023740	14/03/2024	60503	
AII1682	274270S000023865	15/03/2024	60503	
AII3792	274270S000023894	15/03/2024	60503	
AIJ1J69	274270S000023814	15/03/2024	60503	
AIJ6B53	274270S000024205	19/03/2024	60503	
AIL2185	274270S000023973	16/03/2024	60503	
AIM7874	274270S000023899	15/03/2024	60503	
AIT6E00	274270S000023976	16/03/2024	60503	
AIV9D85	274270S000023921	16/03/2024	60503	
AJC2G64	274270S000024072	17/03/2024	60503	
AJE1B32	274270S000023796	14/03/2024	60503	
AJE3167	274270S000024122	18/03/2024	56732	

AJH5F37	274270S000023583	12/03/2024	56732	
AJI8C42	274270S000023962	16/03/2024	60503	
AJK2724	274270S000023762	14/03/2024	60503	
AJK6398	274270S000023823	15/03/2024	60503	
AJK9034	274270S000023853	15/03/2024	60503	
AJL6889	274270S000023687	13/03/2024	60503	
AJQ0544	274270S000024077	17/03/2024	60503	
AJT5374	274270S000023974	16/03/2024	60503	
AKB5936	274270S000023989	16/03/2024	60503	
AKE3B39	274270S000023576	12/03/2024	60503	
AKG0H05	274270S000024304	19/03/2024	60503	
AKG8493	274270S000024073	17/03/2024	60503	
AKK1821	274270S000024022	17/03/2024	60503	
AKK9B10	274270S000023731	14/03/2024	60503	
AKL1644	274270S000023627	12/03/2024	60503	
AKP8421	274270S000023632	11/03/2024	60503	
AKQ8E49	274270S000023961	16/03/2024	60503	
AKS3354	274270S000024199	19/03/2024	60503	
AKS8254	274270S000023808	15/03/2024	60503	
AKW8001	274270S000023804	14/03/2024	60503	
ALA9895	274270S000024071	17/03/2024	60503	
ALE7587	274270S000023930	16/03/2024	60503	
ALG1165	274270S000024074	17/03/2024	60503	
ALG7805	274270S000024013	17/03/2024	60503	
ALI0884	274270S000024287	20/03/2024	60503	
ALK2967	274270S000023638	11/03/2024	60503	
ALL2843	274270S000023806	15/03/2024	60503	
ALM2C15	274270S000023848	15/03/2024	60503	
ALM6694	274270S000023979	16/03/2024	60503	
ALN7557	274270S000023907	16/03/2024	60503	
ALN7557	274270S000023978	16/03/2024	60503	
ALQ9119	274270S000023948	16/03/2024	60503	
ALS6C07	274270S000024116	18/03/2024	60503	
ALV2598	274270S000023575	12/03/2024	56732	
ALW6F83	274270S000024108	18/03/2024	60503	
ALX8168	274270S000024279	20/03/2024	60503	
AMA9565	274270S000024034	17/03/2024	60503	
AMB1F31	274270S000023997	16/03/2024	60503	
AMC0I35	274270S000023551	12/03/2024	60503	
AMD1078	274270S000024003	16/03/2024	60503	
AMD1A19	274270S000024289	20/03/2024	60503	
AMD1C17	274270S000024154	18/03/2024	60503	
AMH8B33	274270S000023975	16/03/2024	60503	
AMJ1933	274270S000023644	12/03/2024	60503	
AMK7D32	274270S000023705	13/03/2024	60503	
AMN2233	274270S000024236	20/03/2024	60503	
AMOG33	274270S000023733	14/03/2024	60503	

AMQ1163	274270S000024251	20/03/2024	60503	
AMR4E81	274270S000023749	14/03/2024	60503	
AMS2041	274270S000024227	19/03/2024	60503	
AMU4B98	274270S000023570	12/03/2024	60503	
AMY5H04	274270S000024035	17/03/2024	60503	
AMY8D30	274270S000023880	15/03/2024	60503	
AMZ0A31	274270S000024207	19/03/2024	60503	
AMZ4F32	274270S000024193	19/03/2024	60503	
ANA8900	274270S000023676	13/03/2024	60503	
ANB2938	274270S000023671	13/03/2024	60503	
ANC1760	274270S000024294	20/03/2024	60503	
ANH7A60	274270S000024247	20/03/2024	56732	
ANI9709	274270S000024190	19/03/2024	60503	
ANJ5D27	274270S000023567	12/03/2024	60503	
ANJ5H20	274270S000023684	13/03/2024	60503	
ANM3745	274270S000023986	16/03/2024	60503	
ANM3745	274270S000023759	14/03/2024	60503	
ANP5J85	274270S000023568	12/03/2024	60503	
ANP6896	274270S000023863	15/03/2024	60503	
ANQ5020	274270S000023666	13/03/2024	60503	
ANX2376	274270S000024222	19/03/2024	60503	
ANX7C26	274270S000023686	13/03/2024	60503	
AOA3191	274270S000023598	12/03/2024	60503	
AOB0502	274270S000023613	12/03/2024	60503	
AOD7864	274270S000024267	20/03/2024	60503	
AOE8193	274270S000023748	14/03/2024	60503	
AOF5F44	274270S000024067	17/03/2024	60503	
AOJ0J36	274270S000023838	15/03/2024	60503	
AOJ5953	274270S000023703	13/03/2024	60503	
AOK9B09	274270S000023917	16/03/2024	60503	
AOM0G42	274270S000024123	18/03/2024	60503	
AON2720	274270S000023799	14/03/2024	60503	
AON3D99	274270S000024206	19/03/2024	60503	
AOO2456	274270S000023565	12/03/2024	60503	
AOO4447	274270S000023995	16/03/2024	60503	
AOO8936	274270S000024149	18/03/2024	60503	
AOQ3C72	274270S000023770	14/03/2024	60503	
AOS3162	274270S000023875	15/03/2024	60503	
AOT9238	274270S000024136	18/03/2024	60503	
AOU5D17	274270S000023924	16/03/2024	60503	
AOV5800	274270S000024028	17/03/2024	60503	
AOV9196	274270S000024038	17/03/2024	60503	
AOY5116	274270S000024166	19/03/2024	60503	
AOZ7E48	274270S000024217	19/03/2024	60503	
APB8824	274270S000023942	16/03/2024	60503	
APF0576	274270S000023827	15/03/2024	60503	
APF0576	274270S000024212	19/03/2024	60503	

APH2J34	274270S000023563	12/03/2024	60503	
APH4B27	274270S000023741	14/03/2024	60503	
APH8168	274270S000023881	15/03/2024	60503	
API3F97	274270S000023605	11/03/2024	60503	
APK3A44	274270S000023993	16/03/2024	60503	
APK5I46	274270S000024288	20/03/2024	60503	
APL1I51	274270S000023694	13/03/2024	60503	
APM3099	274270S000023622	12/03/2024	60503	
APP5I67	274270S000024005	17/03/2024	60503	
APQ9E87	274270S000023889	15/03/2024	60503	
APQ9E87	274270S000024272	20/03/2024	56732	
APQ9E87	274270S000023870	15/03/2024	60503	
APQ9E87	274270S000023768	14/03/2024	60503	
APQ9E87	274270S000023699	13/03/2024	56732	
APT4B58	274270S000023599	12/03/2024	60503	
APU1877	274270S000024180	19/03/2024	60503	
APV1588	274270S000024011	17/03/2024	60503	
APV9C02	274270S000024032	17/03/2024	60503	
APW0C80	274270S000023750	14/03/2024	60503	
AQB6E84	274270S000024192	19/03/2024	60503	
AQD0186	274270S000023960	16/03/2024	60503	
AQH2655	274270S000023811	15/03/2024	60503	
AQH3708	274270S000024106	18/03/2024	60503	
AQI2109	274270S000024027	17/03/2024	56732	
AQI3922	274270S000023674	13/03/2024	60503	
AQJ7380	274270S000024019	17/03/2024	56732	
AQM3226	274270S000023839	15/03/2024	60503	
AQN4C71	274270S000023635	11/03/2024	56732	
AQO6F48	274270S000023654	13/03/2024	60503	
AQO7906	274270S000024209	19/03/2024	60503	
AQP8429	274270S000023653	13/03/2024	60503	
AQQ5A80	274270S000023596	12/03/2024	60503	
AQR4947	274270S000023730	13/03/2024	60503	
AQR6I46	274270S000024026	17/03/2024	60503	
AQT1B09	274270S000024203	19/03/2024	60503	
AQT6469	274270S000024196	19/03/2024	60503	
AQV9327	274270S000024167	19/03/2024	60503	
ARA3550	274270S000023557	12/03/2024	60503	
ARA3E65	274270S000023836	15/03/2024	60503	
ARA5826	274270S000024246	20/03/2024	60503	
ARB4A47	274270S000024151	18/03/2024	60503	
ARC1759	274270S000023571	12/03/2024	60503	
ARC7J12	274270S000024197	19/03/2024	60503	
ARD9C03	274270S000024053	17/03/2024	56732	
ARF6038	274270S000024107	18/03/2024	60503	
ARG6825	274270S000024257	20/03/2024	60503	
ARH1557	274270S000023562	12/03/2024	60503	

ARH3539	274270S000024178	19/03/2024	60503	
ARK8I91	274270S000024029	17/03/2024	60503	
ARN5973	274270S000024161	19/03/2024	60503	
ARN5C32	274270S000024031	17/03/2024	60503	
ARR1498	274270S000024299	19/03/2024	60503	
ARS4A25	274270S000024220	19/03/2024	56732	
ART4051	274270S000024066	17/03/2024	60503	
ARW6C46	274270S000023897	15/03/2024	60503	
ARY1436	274270S000023886	15/03/2024	60503	
ARZ4063	274270S000024276	20/03/2024	56732	
ARZ6F99	274270S000024148	18/03/2024	56732	
ASB2463	274270S000023559	12/03/2024	60503	
ASH1040	274270S000024177	19/03/2024	60503	
ASI8C59	274270S000024030	17/03/2024	60503	
ASK1193	274270S000024311	20/03/2024	60503	
ASP1G03	274270S000024070	17/03/2024	60503	
ASS1641	274270S000024201	19/03/2024	60503	
ASS7943	274270S000024284	20/03/2024	60503	
ASS9674	274270S000024170	19/03/2024	60503	
ASU3146	274270S000024001	16/03/2024	60503	
ASV6343	274270S000023798	14/03/2024	60503	
ASW3F37	274270S000023835	15/03/2024	60503	
ASW9E66	274270S000023637	11/03/2024	60503	
ASY1B35	274270S000024259	20/03/2024	60503	
ASY3H70	274270S000024282	20/03/2024	60503	
ASZ5G37	274270S000023780	14/03/2024	56732	
ATB3144	274270S000023586	11/03/2024	60503	
ATB9J86	274270S000023831	15/03/2024	60503	
ATE8328	274270S000024176	19/03/2024	60503	
ATI6155	274270S000023935	16/03/2024	60503	
ATLOF40	274270S000023550	12/03/2024	56732	
ATL5B65	274270S000023727	13/03/2024	60503	
ATOOJ21	274270S000023947	16/03/2024	60503	
ATP5255	274270S000024230	20/03/2024	60503	
ATQ7H53	274270S000023623	12/03/2024	60503	
ATQ9H42	274270S000023826	15/03/2024	60503	
ATR3G80	274270S000023607	12/03/2024	60503	
ATU2077	274270S000023957	16/03/2024	56732	
ATU2351	274270S000024231	20/03/2024	60503	
ATU3F92	274270S000023745	14/03/2024	60503	
ATU5G47	274270S000023795	14/03/2024	60503	
ATV3300	274270S000023588	11/03/2024	60503	
ATZ2E47	274270S000024012	17/03/2024	60503	
AUB8028	274270S000023858	15/03/2024	60503	
AUC8927	274270S000023621	12/03/2024	60503	
AUG7256	274270S000024153	18/03/2024	60503	
AUG7256	274270S000023672	13/03/2024	60503	

AUH6254	274270S000024110	18/03/2024	60503	
AUK3I21	274270S000023966	16/03/2024	60503	
AUK5G04	274270S000023896	15/03/2024	60503	
AUL4C67	274270S000023855	15/03/2024	60503	
AUL6H70	274270S000023608	12/03/2024	56732	
AUM3662	274270S000024114	18/03/2024	60503	
AUM7460	274270S000024018	17/03/2024	60503	
AUN0054	274270S000024060	17/03/2024	60503	
AUN2636	274270S000023852	15/03/2024	60503	
AUP3I05	274270S000024169	19/03/2024	60503	
AUS0619	274270S000023837	15/03/2024	60503	
AUT7354	274270S000023810	15/03/2024	60503	
AUV5457	274270S000023900	15/03/2024	60503	
AUW7548	274270S000023695	13/03/2024	60503	
AUY8A71	274270S000024103	18/03/2024	60503	
AUZ3H98	274270S000023816	15/03/2024	60503	
AUZ4635	274270S000024014	17/03/2024	60503	
AVE4E98	274270S000024138	18/03/2024	60503	
AVI0H09	274270S000023785	14/03/2024	60503	
AVI2C62	274270S000024240	20/03/2024	60503	
AVJ6E33	274270S000023702	13/03/2024	60503	
AVJ8B44	274270S000024097	18/03/2024	60503	
AVJ8B44	274270S000024238	20/03/2024	60503	
AVJ8B44	274270S000024175	19/03/2024	60503	
AVJ8B44	274270S000023743	14/03/2024	60503	
AVJ9175	274270S000023842	15/03/2024	60503	
AVL1765	274270S000024232	20/03/2024	60503	
AVL4F74	274270S000023718	13/03/2024	60503	
AVL9E53	274270S000024061	17/03/2024	60503	
AVO3380	274270S000023753	14/03/2024	60503	
AVP3341	274270S000023937	16/03/2024	60503	
AVP9120	274270S000023914	16/03/2024	60503	
AVU4474	274270S000023876	15/03/2024	60503	
AVV6A64	274270S000023943	16/03/2024	60503	
AVZ7E91	274270S000023663	13/03/2024	60503	
AWC2C06	274270S000024015	17/03/2024	60503	
AWC4H49	274270S000024050	17/03/2024	60503	
AWC5243	274270S000023867	15/03/2024	60503	
AWF9972	274270S000023683	13/03/2024	60503	
AWG5383	274270S000024271	20/03/2024	60503	
AWG5383	274270S000024221	19/03/2024	60503	
AWO0765	274270S000024105	18/03/2024	60503	
AWO9H74	274270S000024292	20/03/2024	60503	
AWR5H11	274270S000023944	16/03/2024	60503	
AWT3756	274270S000023746	14/03/2024	60503	
AWU8288	274270S000024044	17/03/2024	60503	
AWX1433	274270S000023725	13/03/2024	56732	

AWX8512	274270S000023680	13/03/2024	56732	
AWX8195	274270S000024301	19/03/2024	60503	
AWZ0712	274270S000023757	14/03/2024	60503	
AWZ9039	274270S000024172	19/03/2024	60503	
AXA3J61	274270S000023996	16/03/2024	60503	
AXB9F96	274270S000024000	16/03/2024	60503	
AXD9669	274270S000023688	13/03/2024	60503	
AXE4109	274270S000023658	13/03/2024	60503	
AXE4A63	274270Z000033718	22/03/2024	60501	
AXE4A63	274270Z000033719	22/03/2024	58350	
AXF4D47	274270S000023963	16/03/2024	60503	
AXF7B18	274270S000023955	16/03/2024	60503	
AXH3580	274270S000023813	15/03/2024	60503	
AXH3C05	274270S000023940	16/03/2024	60503	
AXI1H55	274270S000023950	16/03/2024	60503	
AXI4580	274270S000024274	20/03/2024	60503	
AXI8240	274270S000024109	18/03/2024	60503	
AXO4I83	274270S000023752	14/03/2024	60503	
AXP5596	274270S000024263	20/03/2024	60503	
AXQ8H35	274270S000024202	19/03/2024	60503	
AXR6983	274270S000023784	14/03/2024	60503	
AXS1C88	274270S000024216	19/03/2024	60503	
AXV2D81	274270S000024184	19/03/2024	60503	
AXV8B23	274270S000024242	20/03/2024	60503	
AXY7674	274270S000023884	15/03/2024	60503	
AYA8229	274270S000023696	13/03/2024	60503	
AYF4684	274270S000023714	13/03/2024	60503	
AYI0039	274270S000023992	16/03/2024	60503	
AYI9H73	274270S000023626	12/03/2024	60503	
AYJ9314	274270Z000028184	21/03/2024	61220	
AYK0C59	274270S000023945	16/03/2024	60503	
AYK7921	274270S000023812	15/03/2024	60503	
AYO2J36	274270S000023720	13/03/2024	60503	
AYS6I44	274270S000023662	13/03/2024	60503	
AYT7659	274270S000023778	14/03/2024	60503	
AYT7G50	274270S000023967	16/03/2024	56732	
AYT9H12	274270S000024204	19/03/2024	60503	
AYV7A05	274270S000023664	13/03/2024	60503	
AYW0D10	274270S000023765	14/03/2024	60503	
AYW3F86	274270S000024096	18/03/2024	60503	
AZA0E87	274270S000024102	18/03/2024	60503	
AZC0E11	274270S000023834	15/03/2024	60503	
AZC1E31	274270S000024164	19/03/2024	60503	
AZE8E29	274270S000024256	20/03/2024	56732	
AZF5756	274270S000024297	20/03/2024	60503	
AZL0C67	274270S000023791	14/03/2024	60503	
AZN3H73	274270S000023885	15/03/2024	60503	



AZN4209	274270S000024158	18/03/2024	60503	
AZS5244	274270S000024163	19/03/2024	60503	
AZW7J43	274270S000024208	19/03/2024	60503	
AZX7F45	274270S000024248	20/03/2024	60503	
AZY9406	274270S000024303	19/03/2024	60503	
BAA3A24	274270S000024243	20/03/2024	60503	
BAA4597	274270S000023941	16/03/2024	60503	
BAA9D95	274270S000024307	20/03/2024	60503	
BAC8C23	274270S000024144	18/03/2024	60503	
BAD9898	274270S000024214	19/03/2024	60503	
BAE5E46	274270S000023603	11/03/2024	60503	
BAG0J13	274270S000023856	15/03/2024	60503	
BAH6372	274270S000023779	14/03/2024	60503	
BAO8431	274270S000024082	18/03/2024	60503	
BAQ6B32	274270S000023849	15/03/2024	60503	
BAT8089	274270S000024253	20/03/2024	60503	
BAU7F15	274270S000024078	17/03/2024	60503	
BAU7F15	274270S000023843	15/03/2024	60503	
BAU7F15	274270S000024045	17/03/2024	60503	
BAU7F15	274270S000024093	18/03/2024	60503	
BAU9B96	274270S000024092	18/03/2024	60503	
BAV2873	274270S000023612	12/03/2024	60503	
BAX2404	274270S000023693	13/03/2024	60503	
BBB7550	274270S000023689	13/03/2024	60503	
BBD7029	274270S000023682	13/03/2024	60503	
BBG4224	274270S000024091	18/03/2024	60503	
BBG7A58	274270S000023783	14/03/2024	60503	
BBH3264	274270S000023859	15/03/2024	60503	
BBJ3723	274270S000024186	19/03/2024	60503	
BBK9541	274270S000024183	19/03/2024	60503	
BBK9C27	274270S000023634	11/03/2024	60503	
BBN7J96	274270S000023593	12/03/2024	60503	
BBQ2751	274270S000024089	18/03/2024	60503	
BBT5E75	274270S000024101	18/03/2024	60503	
BBW4D19	274270S000023763	14/03/2024	60503	
BBY2F86	274270S000023617	12/03/2024	60503	
BCA8J83	274270S000023700	13/03/2024	60503	
BCB2445	274270S000023792	14/03/2024	60503	
BCF8224	274270S000023902	15/03/2024	60503	
BCF8I58	274270S000023919	16/03/2024	60503	
BCI0I80	274270S000023998	16/03/2024	60503	
BCJ3402	274270S000023590	11/03/2024	60503	
BCK6D66	274270S000024258	20/03/2024	60503	
BCN0C13	274270S000023616	12/03/2024	60503	
BCO4582	274270S000023915	16/03/2024	60503	
BCO7G03	274270S000023844	15/03/2024	56732	
BCQ6C78	274270S000023833	15/03/2024	60503	

BCT8J84	274270S000023871	15/03/2024	60503	
BCX2F81	274270S000023685	13/03/2024	60503	
BCX2F81	274270S000023817	15/03/2024	60503	
BCX4J17	274270S000024137	18/03/2024	60503	
BCZ9A75	274270S000024244	20/03/2024	60503	
BDC6I84	274270S000023678	13/03/2024	60503	
BDD3B36	274270S000023775	14/03/2024	60503	
BDE1H84	274270S000023774	14/03/2024	60503	
BDI4D27	274270S000024278	20/03/2024	60503	
BDK4A38	274270S000023829	15/03/2024	60503	
BDK4A38	274270S000023661	13/03/2024	60503	
BDO1411	274270S000024262	20/03/2024	60503	
BDP6A29	274270S000023667	13/03/2024	60503	
BDQ3G11	274270S000024048	17/03/2024	60503	
BDQ3I00	274270S000024281	20/03/2024	60503	
BDR4A61	274270S000024104	18/03/2024	60503	
BDU5B64	274270S000024264	20/03/2024	56732	
BDV4H55	274270S000023862	15/03/2024	60503	
BDW7E23	274270S000023854	15/03/2024	60503	
BDW8F83	274270S000024004	16/03/2024	60503	
BEA6H39	274270S000023913	16/03/2024	60503	
BED4F10	274270S000023756	14/03/2024	60503	
BEG6B32	274270S000024058	17/03/2024	60503	
BEG6C49	274270S000024083	18/03/2024	60503	
BEG8B13	274270S000023916	16/03/2024	60503	
BEH7I69	274270S000024094	18/03/2024	60503	
BEI8E68	274270S000023841	15/03/2024	60503	
BEJ5G64	274270S000024024	17/03/2024	60503	
BEJ6I07	274270S000024293	20/03/2024	60503	
BEK7G19	274270S000023800	14/03/2024	60503	
BEN2J69	274270S000023735	14/03/2024	60503	
BEN5D93	274270S000024100	18/03/2024	60503	
BEO6J78	274270S000024235	20/03/2024	60503	
BEP2867	274270S000023631	12/03/2024	60503	
BEP3J43	274270S000023822	15/03/2024	60503	
BEP4F41	274270S000023845	15/03/2024	60503	
BEQ9J43	274270S000023592	11/03/2024	60503	
BER7706	274270S000023820	15/03/2024	60503	
BES2410	274270S000023697	13/03/2024	60503	
BES8D30	274270S000023788	14/03/2024	60503	
BET2B71	274270S000023771	14/03/2024	60503	
BEU3C41	274270S000023846	15/03/2024	56732	
BEX3A90	274270S000024075	17/03/2024	60503	
BEY1A80	274270S000023928	16/03/2024	60503	
BJN5E31	274270S000023787	14/03/2024	60503	
BJO3028	274270S000023629	12/03/2024	60503	
BJO3028	274270S000023584	12/03/2024	60503	

BLF7117	274270S000023965	16/03/2024	60503	
BMN4530	274270S000023776	14/03/2024	60503	
BMW1B59	274270S000023734	14/03/2024	60503	
BNK4G63	274270S000023882	15/03/2024	60503	
BPF8250	274270S000023887	15/03/2024	60503	
BPJ6259	274270S000023879	15/03/2024	56732	
BPT8H39	274270S000024124	18/03/2024	60503	
BTC9996	274270S000023712	13/03/2024	60503	
BVN9890	274270S000023984	16/03/2024	60503	
BZM8510	274270S000023868	15/03/2024	60503	
CAC9J89	274270S000023707	13/03/2024	60503	
CBQ4593	274270S000023620	12/03/2024	60503	
CCI5323	274270S000023980	16/03/2024	60503	
CDD9222	274270S000023857	15/03/2024	60503	
CDV7939	274270S000024036	17/03/2024	60503	
CFB8335	274270S000023701	13/03/2024	56732	
CJB0931	274270S000024052	17/03/2024	60503	
CJT9A14	274270S000023773	14/03/2024	60503	
CKF6002	274270S000023815	15/03/2024	60503	
CLH2039	274270S000024132	18/03/2024	60503	
CNW4F99	274270S000024280	20/03/2024	60503	
CPV2744	274270S000023611	12/03/2024	60503	
CPV7448	274270S000023643	12/03/2024	60503	
CQD1F29	274270S000024139	18/03/2024	60503	
CTJ9694	274270S000023782	14/03/2024	60503	
CTQ0932	274270S000023630	12/03/2024	60503	
CVA9496	274270S000024252	20/03/2024	60503	
CXO4900	274270S000024080	17/03/2024	60503	
DAI5442	274270S000023604	11/03/2024	60503	
DBS0B48	274270S000023704	13/03/2024	60503	
DCX7905	274270S000024068	17/03/2024	60503	
DCZ0E82	274270S000024055	17/03/2024	56732	
DDI4023	274270S000023614	12/03/2024	60503	
DGI3829	274270S000024076	17/03/2024	60503	
DGN5C10	274270S000024002	16/03/2024	60503	
DGZ4A86	274270S000023585	12/03/2024	60503	
DJE3174	274270S000023926	16/03/2024	60503	
DJV8001	274270S000023938	16/03/2024	60503	
DNA1A29	274270S000023556	12/03/2024	60503	
DQI8127	274270S000024155	18/03/2024	60503	
DTQ8C87	274270S000024009	17/03/2024	60503	
DUQ9J67	274270S000024218	19/03/2024	60503	
DVD0E45	274270S000023983	16/03/2024	60503	
DXP8626	274270S000024064	17/03/2024	60503	
EAD7F48	274270S000024306	20/03/2024	60503	
EAF9E63	274270S000023777	14/03/2024	60503	
EBC7460	274270S000024006	17/03/2024	60503	

EBO4282	274270S000023908	16/03/2024	60503	
EBV6D08	274270S000024041	17/03/2024	60503	
EDH0314	274270S000023719	13/03/2024	60503	
EGD5140	274270S000023647	12/03/2024	60503	
EIW0B08	274270S000024142	18/03/2024	60503	
EJH4I56	274270S000024088	18/03/2024	60503	
EJS0E27	274270S000023769	14/03/2024	60503	
EJS0H32	274270S000023985	16/03/2024	60503	
ENM4E46	274270S000024150	18/03/2024	60503	
ENY2J99	274270S000023864	15/03/2024	60503	
EOF2I90	274270S000023764	14/03/2024	60503	
EOF2I90	274270S000023910	16/03/2024	60503	
EOR6I21	274270S000023931	16/03/2024	60503	
EPR4830	274270S000024111	18/03/2024	60503	
ERN1426	274270S000024250	20/03/2024	60503	
EUN3472	274270S000023729	13/03/2024	60503	
EVA9H41	274270S000023794	14/03/2024	60503	
EVE7E77	274270S000024191	19/03/2024	60503	
EVR3A59	274270S000023758	14/03/2024	60503	
EWK6A41	274270S000024194	19/03/2024	56732	
EWL6723	274270S000024126	18/03/2024	60503	
EYA1B85	274270S000024069	17/03/2024	60503	
EYB6C02	274270Z000028536	22/03/2024	76332	
EYB6C02	274270Z000028537	22/03/2024	60412	
EYK1H53	274270S000023969	16/03/2024	60503	
FAN5H26	274270S000023922	16/03/2024	60503	
FBM9H15	274270S000024219	19/03/2024	60503	
FDK8E45	274270S000023639	11/03/2024	60503	
FDK8E45	274270S000023797	14/03/2024	60503	
FDK8E45	274270S000024090	18/03/2024	60503	
FDQ4A30	274270S000023987	16/03/2024	60503	
FEB5C68	274270S000023918	16/03/2024	60503	
FEK5E87	274270S000023772	14/03/2024	60503	
FFF7E64	274270S000024087	18/03/2024	60503	
FFJ9F95	274270S000024171	19/03/2024	60503	
FHA4J27	274270S000023971	16/03/2024	60503	
FIN2J09	274270S000023909	16/03/2024	60503	
FKX7A33	274270S000023939	16/03/2024	56732	
FLV8E75	274270S000024049	17/03/2024	60503	
FOX6D30	274270S000024195	19/03/2024	60503	
FPF9990	274270S000023721	13/03/2024	60503	
FPF9990	274270S000024189	19/03/2024	60503	
FQX4C41	274270S000024037	17/03/2024	60503	
FSF9305	274270S000024084	18/03/2024	60503	
FUR1I06	274270S000024210	19/03/2024	60503	
FVC4A38	274270S000024079	17/03/2024	60503	
FXY0D41	274270S000024228	20/03/2024	60503	

GCH6E08	274270S000023807	15/03/2024	60503	
GCL9H85	274270S000023949	16/03/2024	60503	
GDJ0B17	274270S000024129	18/03/2024	60503	
GDJ0B17	274270S000023709	13/03/2024	60503	
GIH8F48	274270S000024283	20/03/2024	60503	
GIP1H51	274270S000024128	18/03/2024	60503	
GXX7A30	274270S000024039	17/03/2024	60503	
GYL3548	274270S000023958	16/03/2024	60503	
HJG4F64	274270S000024268	20/03/2024	56732	
HLB8J05	274270S000023691	13/03/2024	60503	
HNK7I77	274270S000023890	15/03/2024	60503	
HPG3G43	274270S000024117	18/03/2024	60503	
HQJ7268	274270S000023981	16/03/2024	60503	
HRZ7C52	274270S000024025	17/03/2024	60503	
HTI4J09	274270S000024056	17/03/2024	60503	
HYK9537	274270S000023851	15/03/2024	60503	
IAF4E26	274270S000023619	12/03/2024	60503	
IGA8046	274270S000023560	12/03/2024	60503	
ILG5293	274270S000023587	11/03/2024	60503	
INH9832	274270S000023956	16/03/2024	60503	
IRB8E37	274270S000023920	16/03/2024	60503	
IUW4B32	274270S000024162	19/03/2024	60503	
JPK5E66	274270S000023964	16/03/2024	60503	
JUF0106	274270S000023977	16/03/2024	60503	
JZP3J03	274270S000023650	12/03/2024	60503	
KAQ7941	274270S000023618	12/03/2024	60503	
KJL7H78	274270S000024157	18/03/2024	60503	
KKG3D71	274270S000023669	13/03/2024	60503	
KYR0538	274270S000023648	12/03/2024	60503	
LPW1H56	274270Z000028538	22/03/2024	76331	
LQX7I45	274270S000023790	14/03/2024	60503	
LUL3C79	274270S000023781	14/03/2024	60503	
LVB1923	274270S000024229	20/03/2024	60503	
LVZ2J52	274270S000023600	11/03/2024	60503	
LXS6280	274270S000023549	12/03/2024	60503	
LXU8993	274270S000024120	18/03/2024	60503	
MBJ7437	274270S000023801	14/03/2024	60503	
MEG4A46	274270S000024115	18/03/2024	60503	
MEJ5I57	274270S000024160	19/03/2024	60503	
MEW2C29	274270S000024051	17/03/2024	60503	
MFL3C03	274270S000024234	20/03/2024	60503	
MGG5E71	274270S000024290	20/03/2024	60503	
MIJ0465	274270S000023982	16/03/2024	60503	
MIJ1854	274270S000024211	19/03/2024	60503	
MIZ1G79	274270S000023934	16/03/2024	60503	
MJB6360	274270S000024135	18/03/2024	60503	
MKO5454	274270S000024140	18/03/2024	60503	

MLX8A58	274270S000023580	12/03/2024	60503	
MMD8H60	274270S000023710	13/03/2024	60503	
MMF5B18	274270S000024156	18/03/2024	60503	
MMF5B18	274270S000024119	18/03/2024	56732	
MML1G02	274270S000024275	20/03/2024	60503	
MMR5962	274270S000024127	18/03/2024	60503	
MMW0I87	274270S000023670	13/03/2024	60503	
MPW7106	274270S000024133	18/03/2024	60503	
MTO8289	274270S000024277	20/03/2024	60503	
MTT3A35	274270S000024042	17/03/2024	60503	
NCR9760	274270S000023742	14/03/2024	60503	
NDP8C97	274270S000023657	13/03/2024	60503	
NJN0F26	274270S000024043	17/03/2024	60503	
NJN0F26	274270S000023951	16/03/2024	60503	
NJN0F26	274270S000023582	12/03/2024	60503	
NYA2820	274270S000023736	14/03/2024	60503	
ONV2F88	274270Z000025720	22/03/2024	55417	
OWM9A00	274270S000024007	17/03/2024	60503	
PWS2C64	274270S000023625	12/03/2024	60503	
PXM2H96	274270S000024270	20/03/2024	60503	
QAQ6H63	274270S000024033	17/03/2024	60503	
QBM6G10	274270S000023905	16/03/2024	60503	
QHB6C27	274270S000023912	16/03/2024	60503	
QNE0I10	274270S000023609	12/03/2024	60503	
QOR6J08	274270S000024215	19/03/2024	60503	
QQQ9C76	274270S000023572	12/03/2024	60503	
QQX8F81	274270S000023906	16/03/2024	60503	
QUU2E87	274270S000024130	18/03/2024	60503	
QWD2A20	274270S000023972	16/03/2024	60503	
QWU8C19	274270S000024241	20/03/2024	60503	
RGC1I15	274270S000024131	18/03/2024	60503	
RHA3B42	274270S000024054	17/03/2024	60503	
RHB2J57	274270S000023561	12/03/2024	60503	
RHC4G65	274270S000023755	14/03/2024	60503	
RHF8J74	274270S000023636	11/03/2024	60503	
RHH7C45	274270S000024285	20/03/2024	60503	
RHH9D46	274270S000023606	11/03/2024	60503	
RHK1J34	274270S000023866	15/03/2024	60503	
RHN8G11	274270S000024125	18/03/2024	60503	
RHR8E85	274270S000024198	19/03/2024	60503	
RHT1E28	274270S000023766	14/03/2024	60503	
RHW7J66	274270S000023728	13/03/2024	60503	
RHY2J93	274270S000024308	20/03/2024	60503	
RHZ5H33	274270S000023872	15/03/2024	60503	
RHZ8D92	274270S000023574	12/03/2024	60503	
RLE5F81	274270S000023970	16/03/2024	60503	
RUR3C42	274270S000024261	20/03/2024	60503	

SDQ8E56	274270S000023641	11/03/2024	60503	
SDT2D44	274270S000023711	13/03/2024	60503	
SDT2F92	274270S000023832	15/03/2024	60503	
SDW8E78	274270S000024226	19/03/2024	60503	
SDY8H31	274270S000023747	14/03/2024	60503	
SDZ6I60	274270S000023994	16/03/2024	60503	
SDZ6I65	274270S000024086	18/03/2024	60503	
SEA2G54	274270S000023786	14/03/2024	60503	
SEE3D71	274270S000023566	12/03/2024	60503	
SEE8G27	274270S000023649	12/03/2024	60503	
SEF4C44	274270S000023690	13/03/2024	60503	
SEI2E19	274270S000023633	11/03/2024	60503	
SEJ8J52	274270S000023828	15/03/2024	60503	
SEQ1F13	274270S000024152	18/03/2024	60503	
SER8D88	274270S000023717	13/03/2024	60503	
SER8F65	274270S000023893	15/03/2024	60503	
SES2G52	274270S000023883	15/03/2024	60503	
SES2H49	274270S000023744	14/03/2024	60503	
SET9H26	274270S000023724	13/03/2024	60503	
SEU3G31	274270S000023904	16/03/2024	60503	
SEU3G31	274270S000023555	12/03/2024	60503	
SEV1J43	274270S000024065	17/03/2024	60503	
SEZ5I93	274270S000024145	18/03/2024	60503	
SEZ5I93	274270S000023677	13/03/2024	60503	
SFA6I13	274270S000024233	20/03/2024	60503	
SFB3J00	274270S000024159	19/03/2024	60503	
SFB7I73	274270S000023646	12/03/2024	60503	
SFB8D97	274270S000024300	19/03/2024	60503	
SFC4A44	274270S000024309	20/03/2024	60503	
SFF0I38	274270S000023640	11/03/2024	60503	
SFG1G73	274270S000023936	16/03/2024	60503	
SFG8C08	274270S000023901	15/03/2024	60503	
SFJ7J93	274270S000024023	17/03/2024	60503	
SFO3I20	274270S000024098	18/03/2024	60503	

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 14/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAR2E83	274270S000007153	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AAZ7H76	274270S000007181	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AFF6B67	274270S000007101	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGZ2635	274270S000007082	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHY9E10	274270S000007109	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AIC6C60	274270S000007467	22/11/2023	60503	R\$ 293.47

AKN3562	274270S000007173	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALW6J98	274270S000007158	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMI7055	274270S000007165	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMO3I34	274270S000007111	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMV1823	274270S000007368	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANK7504	274270S000007171	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANY6E55	274270S000007180	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOJ7885	274270S000007339	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOT2E29	274270Z000029957	23/11/2023	51852	R\$ 195.23
AOX1I80	274270S000007122	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
APX0224	274270S000007123	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
APZ2B82	274270S000007475	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
AQZ7634	274270S000007160	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARE1686	274270S000007121	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARI7705	274270S000007096	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARM5H91	274270S000007470	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
ARZ9020	274270S000007183	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASX9H84	274270S000007094	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATO2439	274270S000007108	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATZ7523	274270Z000024667	23/09/2023	70301	R\$ 293.47
AUI5297	274270S000007118	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUO4980	274270S000007184	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUT7354	274270S000007161	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUY9F62	274270S000007077	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVX7235	274270S000007169	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWF4907	274270S000007188	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWF8136	274270S000007176	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWI1D70	274270S000000791	09/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWT5352	274270S000000897	09/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWX2036	274270Z000034295	09/10/2023	55412	R\$ 195.23
AWX2036	274270Z000033991	06/10/2023	55412	R\$ 195.23
AXI2773	274270S000007119	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYA2H82	274270S000007170	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYI4828	274270S000007086	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYO2F08	274270S000007129	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYV5249	274270S000007177	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZC0E25	274270S000007089	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZI8I47	274270S000007174	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZW4E97	274270S000007159	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAM5G67	274270S000007120	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAO5I26	274270S000007098	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBB2J72	274270S000007124	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBE2G10	274270S000007168	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBH5A57	274270S000007468	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBL5I48	274270S000007155	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBO1B57	274270S000007099	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBZ7767	274270S000007087	23/11/2023	60503	R\$ 293.47



BCH7C28	274270S000007115	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCK9I64	274270S000007154	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCQ1G97	274270S000007186	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCZ5F02	274270S000007150	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDR5B11	274270S000007088	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDT4C59	274270S000007182	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDU7D96	274270S000007162	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF6B42	274270S000001186	10/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF6B42	274270S000003577	15/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF6B42	274270S000001155	10/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF6B42	274270S000002993	14/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF6B42	274270S000000260	08/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF6B42	274270S000000345	08/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEG7D35	274270S000007107	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEU5E26	274270S000003191	14/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEV1C33	274270S000007367	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEV3C18	274270S000007116	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEX5B63	274270S000007093	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
BNP6250	274270S000007152	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
BPT8H39	274270S000007125	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
CLI7649	274270S000007464	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
CVA4647	274270S000007081	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
CWM3I20	274270S000007157	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
CWM3I20	274270S000007473	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
CWT9E53	274270Z000030341	23/09/2023	52741	R\$ 2934.70
DGN5C10	274270S000007117	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
DHF8G62	116100T001218401	10/11/2023	54870	R\$ 195.23
DQP3573	274270S000007472	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DRL5350	274270S000007126	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
ELX5H11	274270S000007100	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
EWP1J76	274270S000007084	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
FAP2101	274270S000004808	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
FDM1A07	274270S000007466	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
FHA1229	274270S000007463	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
FJS9F61	274270S000007191	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
FKK0010	274270S000007104	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
FRK8F21	274270S000007114	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
FSV9F17	274270S000007079	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
FTE4D06	274270S000007471	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
GFK5F77	274270S000007106	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
GWB0022	274270S000000876	09/11/2023	60503	R\$ 293.47
HQW2633	274270S000007083	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
HSJ2I50	274270S000007189	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
JKB2C63	274270S000004848	18/11/2023	60503	R\$ 293.47
JVK5334	274270S000007090	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
KED6G79	274270S000007187	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
MBS4760	274270S000007095	23/11/2023	60503	R\$ 293.47

MCI1H93	274270S000007167	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
MEZ6I84	274270S000007103	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
PZY0J80	274270Z000006082	16/09/2023	72340	R\$ 130.16
PZY0J80	274270Z000006083	16/09/2023	58350	R\$ 195.23
QFV2F99	274270S000007179	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
QQD4E37	274270Z000010912	21/09/2023	51851	R\$ 195.23
QQD4E37	274270Z000033593	20/09/2023	55412	R\$ 195.23
RBS4F34	274270S000007113	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHH4C06	274270S000007128	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHP1F10	274270S000007172	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHR9F78	274270S000007178	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHU0B97	274270S000007130	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHZ0D26	274270S000007151	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
RNM2J84	274270S000007149	22/11/2023	56732	R\$ 130.16
SEH2F79	274270S000007085	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
SET4B64	274270S000007190	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEY8A77	274270S000007185	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 13/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
APM4A15	116100T000613245	22/11/2023	56222	
ASQ5C12	274270Z000032671	23/11/2023	54600	
DGK0H75	274270Z000021969	23/11/2023	54600	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**  
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



ATA 137 REUNIÃO ORDINÁRIA – COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMIN

Colegiado	Comitê de Investimentos – COMIN
Número da reunião	137
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	25 de março de 2024
Horário	08h30min
Local	Auditório do IPPASA
Presidência	Franciele Aparecida Vasconcelos da Silva
Membros	Valdinei Juliano Pereira
	Juliano Andre Domingos
	Deise Nunes Sanches
	Marilda Mieko Futata
Pauta Estabelecida	1 - Performance dos investimentos 2 - Alocação ou realocação dos recursos previdenciários 3 - Parecer mensal dos investimentos 4 - Credenciamento 5 - Outros assuntos

A presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por aberta a reunião.

**1 – Performance dos Investimentos:** Conforme Relatório Analítico dos Investimentos em anexo, os Investimentos do instituto no mês de fevereiro de 2024, renderam +0,97%, com retorno acumulado de +1,58%, sendo +0,65% em renda fixa, +1,24% em renda variável e +6,27% em renda exterior, ficando abaixo das metas estabelecidas para o mês e ano, de +1,20% e +2,06%, respectivamente.

**2 – Alocação ou realocação dos recursos previdenciários:** Conforme análises de instituições bancárias e da consultoria, o comin sugere a aplicação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



do repasse no fundo Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo FIC Ações, e em LF do BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALOR, após análise do Parecer Técnico emitido pela Consultoria de Investimentos em 21/03/2024, dividido em partes iguais.

**3 – Parecer mensal dos investimentos:** Os membros do Comitê de Investimento analisaram o parecer de fevereiro/24, acrescentaram correções e após decidiram pela aprovação.

**4 – Credenciamento:** Ficam credenciados, STORE INVESTIMENTOS AI LTDA, Agente Autônomo, GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A., Distribuidor, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALOR, Instituição Financeira, BANCO MASTER S/A, Instituição Financeira, conforme edital a ser publicado.


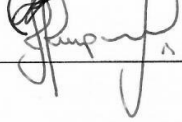

**5 – Outros assuntos:** Os membros do comin assinaram o termo de recebimento do Código de Ética enviado pela consultoria. Fica para a próxima reunião do Comin a discussão sobre a alteração do Regimento Interno do Comin, para inclusão do Plano de Ação. A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo outras manifestações, a reunião foi encerrada às 10:00h. A próxima reunião ordinária fica agendada para a data prevista de 22/04/2024. Nada mais havendo a constar, eu Marilda Miekto Futata, Secretária, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO	
NOME	ASSINATURA
Franciele Aparecida V. da Silva - Presidente	
Juliano André Domingos – Vice presidente	
Marilda Miekto Futata – Secretária	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**  
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



Deise Nunes Sanches	
Valdinei Juliano Pereira	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Maria do Carmo Paiano Nihei – Diretora-Presidente – IPPASA	





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**  
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**IPPASA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.890.935/0001-30, com sede na Rua Arataiaçu, 331, nesta cidade, neste ato representado pela Ilma. Presidente, Sra. Maria do Carmo Paiano Nihei, portadora da carteira de identidade RG nº 1.622.148-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF no 239.961.889-00, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, comunica a dispensa de licitação para aquisição de itens de limpeza e alimentação conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 6/2024. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados para o e-mail [ippasa@arapongas.pr.gov.br](mailto:ippasa@arapongas.pr.gov.br).

Arapongas, 22 de março de 2024.

**Maria do Carmo Paiano Nihei**  
**Diretora Presidente**